



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - FUNAI E INCRA			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0353/16	DATA: 04/05/2016	
LOCAL: Plenário 1 das Comissões	INÍCIO: 14h30min	TÉRMINO: 17h29min	PÁGINAS: 65

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

WALTER ALBERTO SÁ BENSOUAN - Morador da Enseada de Brito, distrito do Município de Palhoça, Santa Catarina.
MILTON MOREIRA - Indígena, cacique da Etnia Paĩ-tavyterã.

SUMÁRIO

Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.
Houve tumulto no plenário.
Grafias não confirmadas: Puolo Scarpa; baranero; Bananin.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Boa tarde a todos!

Havendo número regimental, declaro aberta 25ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio — FUNAI e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombos (CPI FUNAI e INCRA).

Ata.

Informo aos Srs. Parlamentares que foi distribuída cópia da Ata da 24ª Reunião. Sendo assim, indago se há necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO ABEL MESQUITA JR. - Solicito dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Dispensada a leitura, por solicitação do Deputado Abel Mesquita Jr.

Em discussão a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a ata.

Decisão da Presidência

“Respondo à questão de ordem apresentada pela Deputada Érika Kokay na reunião ordinária do dia 13 de abril de 2016, tendo por base o art. 256 do RICD, alegando que não poderia ser expedido qualquer tipo de convite sem que houvesse aprovação prévia de audiência pública por meio de requerimento. Em sua questão de ordem solicitou que a reunião em curso se limitasse à discussão do requerimento constante da pauta.

É o relatório.

Decido.

1. Dispõe o Regimento Interno da Câmara dos Deputados em seu art. 36, inciso I:

“Art. 36. A Comissão Parlamentar de Inquérito poderá, observada a legislação específica:

I - requisitar funcionários dos serviços administrativos da Câmara, bem como, em caráter



transitório, os de qualquer órgão ou entidade da administração pública direta, indireta e fundacional, ou do Poder Judiciário, necessários aos seus trabalhos.”

2. Amparado nesse dispositivo regimental, a Presidência da Comissão solicitou através do Ofício 02/2015-P ao Tribunal de Contas da União — TCU que fosse prestado apoio no sentido de designar servidores para assessoramento nos trabalhos da CPI. Em resposta por meio do Aviso nº 1387-GP/TCU, o Presidente do TCU colocou-se à disposição para atender às demandas da Comissão, disponibilizando os servidores do órgão sempre que se fizesse necessário. Passou, assim, este Colegiado a contar com o apoio de dois servidores da assessoria parlamentar do TCU, bem como de técnicos e auditores que compareceriam à CPI sempre que demandados.

3. Dentro dessa realidade, foi apresentado pelo Deputado Valdir Colatto o Requerimento nº 226, de 2016, para que fosse ouvido o servidor do TCU Tiago Modesto Carneiro Costa, ex-Diretor da SECEX Ambiental, solicitando que fosse procedida sua oitiva no mais breve espaço de tempo possível.

4. Em virtude do prazo certo que caracteriza uma CPI, que torna necessário o cumprimento célere de suas atividades, esta Presidência marcou reunião deliberativa ordinária para aprovação do requerimento supracitado para o dia 12 de abril de 2016, tendo sido agendada, ainda, para a mesma data, audiência pública para oitiva do referido servidor, sendo esta condicionada à aprovação daquele requerimento. Há que se considerar, novamente, que o servidor, em razão do acordo inicialmente firmado com a Presidência do TCU, já se encontrava à disposição dos trabalhos que vinham sendo realizados pela CPI.

5. A pauta da audiência pública foi publicada em tempo hábil e dela foi dado conhecimento a todos os membros da Comissão, a seus respectivos Gabinetes e às Lideranças. Dela já constava o requerimento a ser deliberado e a tomada de depoimento condicionada à sua aprovação.

6. Nada obsta a que, sendo aprovado o requerimento de convite, venha o convidado a ser ouvido na mesma data, pois a tomada de depoimento é uma decorrência da aprovação do requerimento que o convidou.



Tendo por base os argumentos supramencionados, rejeito a questão de ordem apresentada pela Deputada Erika Kokay na reunião ordinária do dia 12 de abril de 2016.”

Expediente

Esta Presidência informa o recebimento dos seguintes documentos:

Memorando da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados comunicando a designação dos Consultores Luis Antonio Guerra Conceição Silva e Daniel Petersen em substituição aos Consultores Luis Almeida Miranda e Marcello Artur Manzan Guimarães para prestarem assessoria técnico-legislativa à CPI;

Ofício do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes em resposta à requisição da CPI, nos termos do Requerimento nº 168, de 2016, de autoria do Deputado Nilson Leitão, encaminhando informações e documentos;

Ofício do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em resposta à requisição da CPI, nos termos do Requerimento nº 172, de 2016, de autoria do Deputado Valdir Colatto, encaminhando informações;

Ofício da empresa Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. em resposta à requisição da CPI, nos termos do Requerimento nº 224, de 2016, de autoria dos Deputados Alceu Moreira e Nilson Leitão, encaminhando informações em relação à área denominada “Mato Preto”; e

Ofício da Fundação do Meio Ambiente — FATMA em resposta à requisição da CPI, nos termos do Requerimento nº 144, de 2016, de autoria do Deputado Valdir Colatto, encaminhando informações e documentos.

Esta Presidência comunica que os relatórios da missão da diligência da equipe técnica da CPI nos Municípios de São Félix do Xingu e de Redenção encontram-se arquivados no acervo de documentos sigilosos da Secretaria e à disposição dos Parlamentares membros da Comissão para consulta, conforme item 14 do Acordo de Procedimentos.

Ordem do Dia

A presente reunião destina-se à tomada de depoimento dos Srs. Walter Alberto Sá Bensousan, convidado pela aprovação do Requerimento nº 58, de 2015, de autoria do Deputado Valdir Colatto, e Milton Moreira, convidado pela aprovação do Requerimento nº 58, de 2015, de autoria do Deputado Valdir Colatto.



Após examinar o requerimento aprovado, esta Presidência informa que os Srs. Walter Alberto Sá Bensousan e Milton Moreira foram convidados para prestar informações sobre o objeto de investigação desta CPI. Observa a Presidência que tal condição não lhes retira o dever de dizerem a verdade sobre o que souberem e lhes for perguntado.

Peço a atenção dos senhores para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa.

O tempo concedido ao depoente será de até 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteado.

Os Deputados interessados em interpelá-lo deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. A lista de inscrição encontra-se sobre a mesa e será encerrada no início da fala do depoente.

Durante a tomada de depoimento, poderão usar da palavra o Relator por 30 minutos, o primeiro autor dos requerimentos por 5 minutos, os membros da Comissão e demais Parlamentares por 3 minutos.

As perguntas ao depoente deverão ser formuladas no espaço de tempo concedido, podendo o Parlamentar usar novamente da palavra, pelo mesmo prazo, para obter esclarecimentos, enquanto não considere satisfatórias as respostas do depoente sobre as perguntas formuladas no tempo inicial.

Os Líderes falarão pelo tempo regimental para fazer comunicações destinadas ao debate.

Vamos iniciar o depoimento.

Convido o Sr. Walter Alberto Sá Bensousan a tomar assento nesta Mesa. Está sendo encaminhado pela assessoria. *(Pausa.)*

Sr. Walter Alberto Sá Bensousan, informo que, pela aprovação de requerimento no Plenário desta CPI, o senhor foi convidado a prestar depoimento perante a Comissão. Em se tratando de inquérito parlamentar, registro seu dever de dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado. Nesse sentido, indago a V.Sa. se aceitaria prestar o compromisso oficial de dizer a verdade.

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUSAN - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Entao, por favor, proceda ao compromisso.



O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUSAN - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Com a palavra, por 20 minutos, o Sr. Walter Alberto Sá Bensousan.

V.Sa. tem 20 minutos, prorrogáveis, para poder expressar suas opiniões.

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUSAN - Pois não. Senhores, como sabem agora, o meu nome é Walter Alberto Sá Bensousan. Eu me propus vir a esta Comissão não na condição de um defensor de uma propriedade, não na condição de defender direitos agrários, mas, sim, na condição de defender questões relativas aos interesses dos índios, questões relativas a direitos humanitários e, principalmente, questões relativas às atuais condições de miséria e abandono em que os indígenas do litoral de Santa Catarina se encontram. Portanto, eu reitero que não tenho interesse em defender questões ligadas a propriedades e a proprietários de terras. Eu me coloco como um conhecedor profundo das migrações originárias do Paraguai para a costa de Santa Catarina, que iniciaram no ano de 1994, a partir de um projeto chamado Projeto Guarani, que se fundamenta dentro de uma ONG chamada CTI, e que visava a demarcações de terras indígenas guaranis no Estado de Santa Catarina, na costa catarinense. Mas é bom citar que em 1994 não havia indígenas guaranis em Santa Catarina, exceto uma única — perdão à redundância —, uma família de indígenas vindos do Paraguai que habitavam a região próxima a Florinópolis, Morro dos Cavalos, desde os idos de 1967/68. Essa família veio caminhando, acompanhando a construção da BR-101, que coincidentemente, como hoje, ela se encontrou com a rodovia BR-101, à época vindo do Sul. Essa família de indígenas ali permaneceu até os meados dos anos 80 — 86, se não me engano, 87 —, que foi quando saíram e se dissiparam na sociedade. Em 1994, o Morro dos Cavalos recebe uma leva de indígenas vindos do Paraguai. Nesse intervalo de datas, de mil novecentos e oitenta e poucos até 1994, não houve a necessidade de se preocupar em provar se existiram ou não indígenas nessa região, porque existe uma ação civil pública da comarca do Município, que foi ingressada em 1992, então por um Promotor de Justiça, Dr. Brasil Pinto — uma ação civil pública ambiental. Por ocasião, foram feitas diversas fotografias na região, com o intuito de promover uma perícia no local, e essas fotografias demonstram a não existência de indígenas em



1992. Outra situação que eu acho importante é que eu não estou aqui para ser contra a presença de indígenas na costa de Santa Catarina ou dentro do Brasil. Aliás, eu acho que eles deveriam ser bem-vindos na nossa região, visto que foram expulsos, e há uma grande responsabilidade do Estado brasileiro pela ocupação das terras paraguaias pelos brasiguaios. Esses indígenas sofreram uma pressão muito grande pelos grandes produtores brasileiros de soja do Paraguai. E eu posso falar isso com uma certa propriedade, porque eu me criei na fronteira do Brasil com o Paraguai e frequentei fazendas de grandes produtores brasileiros quando criança, na década de 70 — em 72, 73, 74. Lá eu tive a oportunidade de conhecer indígenas guaranis, que hoje foram deslocados para a costa de Santa Catarina e hoje estão em todo o Estado de Santa Catarina. Eu acho muito importante isto, é uma questão *sui generis*: eu não conheço no mundo algum país que tenha deslocado de um outro país indígenas, retirados do seu ecossistema, do seu bioma, do seu local de existência e de troca de relações com o ambiente, e os movido para um outro local, distante, totalmente antagônico no que diz respeito à geografia, no que diz respeito a condições ambientais, como foi feito em Santa Catarina, simplesmente porque, através de um título de uma classificação linguística, eram guaranis, a ponto de alguns dizerem que indígenas guaranis eram aqueles que habitavam o Estado de Santa Catarina, o Brasil, em toda a região. Primeiro, guarani é um termo inventado pelos jesuítas, nem se sabe se o nome era guarani. Guarani era como eram chamados todos os indígenas abaixo do Rio de Janeiro. Guarani, depois, com o tempo, passou a serem os povos habitantes do Paraguai. Eram os guaranis; a moeda era guarani; ao que tudo indica, eles usavam a erva-mate *Ilex paraguariensis*. Os índios da costa de Santa Catarina extintos no final dos anos de 1600 não consumiam *Ilex paraguariensis*, tinham uma relação estrita com o oceano, pescavam. Os indígenas guaranis que foram trazidos para a costa de Santa Catarina e para o Planalto e, hoje, por toda Santa Catarina, não têm relação com a costa. Eles não conseguem interagir e desenvolver sua cultura através do ambiente que estão habitando hoje. Então, acho que o grande crime disso, o grande crime é retirar povos de um país, de um determinado local específico ambientalmente, transportá-lo para outra costa e exigir que eles neguem a cultura de origem, assumam outra cultura e passem a se portar como povos extintos. Isso é um crime,



uma vergonha para o Estado brasileiro. Isso foi feito e está sendo feito. Isso vai ser defendido, senhores, embora seja indefensável, arduamente por aqueles que participaram desse processo demarcatório do Morro dos Cavalos, que é uma fraude. Cito a autora do processo demarcatório, a Sra. Maria Inês Ladeira, que, vejam, senhores, solicita a abertura do processo demarcatório nas iniciais para a FUNAI; ela coordena o processo demarcatório dentro da FUNAI; ela elabora o relatório final do processo demarcatório; ela subscreve a representação gráfica do Morro dos Cavalos, que seria sugerida para demarcação. Os seus trabalhos ela envia para a Diretora de Assuntos Fundiários, se não me engano, da FUNAI, que era a Sra. Maria Auxiliadora de Sá Leão, ex-Presidente da ONG dela, para aprovar o projeto, quer dizer, tudo circulando pelos mesmos interesses de uma instituição privada, uma ONG, que conduzia nos pontos-chave da FUNAI todos os encaminhamentos do processo demarcatório. É claro que esse processo foi tramitando. Ele tramitava como se estivesse em segredo de Estado. Tivemos que vir a Brasília para conseguir cópias desse processo demarcatório. Tivemos que solicitá-las por advogados, e não nos deram as cópias. Em Brasília negaram as cópias desse processo. Então, tudo tinha que ser escondido, porque ali se iniciavam as fraudes que imputaram aos indígenas guaranis propriedade ou os permitiam habitar terras no litoral de Santa Catarina ou no Estado inteiro de Santa Catarina. Não merecem isso, senhores? É claro que merecem, merecem inclusive vir a Brasília, morar em Florianópolis nos apartamentos, porque nós temos obrigação agora, depois do crime que foi feito pela FUNAI, pelas ONGs, isso com a complacência do Ministério Público Federal em Florianópolis — correto? —, nós temos agora a obrigação de recebê-los, de tratá-los bem. Agora, nós não precisamos tratá-los como títeres, não precisamos fazê-los de palhaços, não precisamos solicitar que eles simulem povos que foram extintos para se adequarem ao art. 231 da Constituição brasileira, que define a tradicionalidade da terra àqueles povos que habitam essa determinada terra. Então, o grande prejuízo disso, senhores, não são as fazendas. E vejam, senhores, colocados às margens de uma rodovia, de uma BR que é a principal fonte de ligação entre o Norte do Brasil, o Sul e o MERCOSUL. E esses indígenas foram ali colocados, senhores, às margens das BRs. Alguém sabe quantos morreram atropelados? Aliás, fizemos essa observação, fizemos esse alerta, em 1994. Mais de 20, senhores! Mas são só



índios. Alguém vai se importar em saber que explodiram, atropelados por carros? Às margens de uma rodovia, numa região insalubre. Foram colocados ali. Mas por que no Morro dos Cavalos? Porque ali seria feita a transposição do Morro dos Cavalos, através da duplicação da BR-101, e era um ponto com poucas alternativas para essa transposição. Então, ali foram colocados e ali também passaram a atuar — coitados — ou foram induzidos, ou foram doutrinados a atuar para impedir a construção dessa BR, que deveria estar pronta no ano de 2001, e até hoje não está pronta. Correto? E essa BR deveria ter sido feita por um túnel, no ano de 2001. Mas hoje está sendo proposta ser feita por dois túneis, em razão de uma reserva indígena, senhores, que... Eu gostaria que a senhora pudesse colocar o mapa demarcatório da FUNAI. *(Pausa.)* Não, não é esse, minha senhora, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - E o microfone sem fio, por favor.

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUSAN - Desculpa?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Microfone sem fio, para tu poderes mostrar o gráfico.

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUSAN - Não é esse. Mapa demarcatório, por favor. Mapa demarcatório da FUNAI. Mapa Demarcatório da FUNAI.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUSAN - É o mapa demarcatório da FUNAI.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUSAN - O mapa do *Diário Oficial da União*.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUSAN - Eu peço licença.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pegue o microfone sem fio, vá falando ao microfone.

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUSAN - Eu pediria a atenção dos senhores, por favor. Está bom assim. Por favor. Isso aqui é o mapa proposto pela FUNAI, assinado pela proprietária da ONG, Maria Inês Ladeira, onde esta área



hachurada é a área proposta da demarcação. Como os senhores notam, esta região esquerda é uma imensa planície. Não há curvas de nível. A região direita, uma região montanhosa. Só que isto aqui é uma fraude, senhores. Isto aqui é tão montanhoso ou pior do que esta região aqui. Mas assim tinha que ser expresso para convencer Brasília de que esses autores do processo demarcatório estavam fornecendo aos indígenas terras propícias para o desenvolvimento da cultura deles. Podem até alegar: “*Não, mas esqueceram de colocar as curvas de nível*”. Senhores, aqui, assim, neste barranco em que cabrito não para em pé, está uma legenda para plantio e cultivo de culturas indígenas. Então, isto aqui não foi esquecimento, foi uma fraude proposital. Esta região esquerda. Aqui passa a BR-101. Desta região esquerda foram deliberadamente retiradas as curvas de nível. Isto aqui foi publicado no *Diário Oficial* da República do Brasil. E, isto aqui, o Ministério Público Federal não se manifestou contra. A Procuradoria da República, em Florianópolis, não se manifestou contra. Isto é uma das fraudes, dentro das dezenas de fraudes que tem, que são prejudiciais aos índios. Esta região é inadequada, é inóspita. Esta região não deve ser habitada nem por indígena e nem por branco. Então, vejam que esse tipo de situação leva os indígenas a viverem na miséria, na dependência. Aqui eles não podem fazer nada. Eles não têm condições de desenvolver absolutamente nada nesta região.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUAN - Olhe, toda essa região imensa é uma reserva ambiental, é o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. Então, existem sobreposições em cima de sobreposições. Era um parque, agora foi demarcada como reserva indígena. Existem proprietários aqui dentro, não indenizados, nesse parque, que há muito tempo abandonaram as terras, mesmo porque eram terras sem condições de ocupação ou de qualquer atividade que pudesse gerar algum lucro. Então, a minha principal contribuição aqui, que eu acho que devo fazer, porque eu conheço muito bem toda essa situação, desde o início, é pedir para os senhores investigarem a ONG responsável pela abertura desse processo demarcatório, é pedir para os senhores investigarem os autores desse processo demarcatório, os antropólogos que estão hoje vinculados à Universidade Federal da Santa Catarina e, principalmente, as ações e as atitudes de uma



procuradora da república, em Florianópolis, que sempre deu os encaminhamentos, sempre acompanhou e sempre, de certa forma até messiânica, com patrulhamento, exigiu que essas questões relativas a processo demarcatório, inclusive, a duplicação de uma BR que acontece aí, parece-me que deveriam ser feitas sempre pelas mesmas pessoas. Nós instrumentalizamos o Tribunal de Contas da União, isso há 5 anos, ou 6 anos, não me recordo, informando que estava acontecendo ali uma má utilização do Erário, uma vez que se estava propondo a construção de vias paralelas sobre a região, que atravessasse essa região, em detrimento de um túnel que estava sendo proposto. À época, o Ministério Público Federal se manifestou dizendo que um túnel — parecia-me que era, assim ele dizia — um túnel era inconstitucional, mas dois túneis poderiam ser feitos. O objetivo à época, senhores, é que dois túneis iriam suprimir o atual leito da rodovia. E iria conseguir. A FUNAI, através da participação do Ministério Público, do apoio do Ministério Público, conseguiria, então, expandir a reserva para o outro lado da BR, para essa área onde foram suprimidas as curvas de nível, então, criando uma imensa reserva para a região de 1.800 hectares, ou mais ou menos 1.900 hectares. Eu fiz essa denúncia, o Tribunal de Contas da União acatou, expediu um acórdão, parou a obra, eu recebi os cumprimentos por ter dado a minha participação cidadã, colaborado com o Erário. Depois eu tive que citar os autores, eu fiz uma discussão dos relatórios antropológicos, eu citei os autores. Passaram-se alguns meses, eu fui denunciado pela Procuradoria da República por difamação, porque eu dei o nome das pessoas que fraudaram, que mentiram nos processos demarcatórios e que estavam levando, conduzindo esse projeto de duplicação para um traçado equivocado. Quer dizer, cumpri meu dever de cidadão, o Tribunal de Contas da União acatou, economizamos para o País, fizemos o que era certo, e depois eu sou processado pelo Ministério Público Federal! Quando é que eu vou cumprir o meu direito, ou o meu dever de cidadão de novo, ao confrontar algo que eu julgue em desacordo com a legalidade, algo que esteja sendo promovido por alguma instituição brasileira? Para receber o que eu recebi? Isso é um total desrespeito que está acontecendo na região do Morro dos Cavalos. É um total desrespeito que está acontecendo em Santa Catarina, e há uma força bruta para continuar escondendo o que está acontecendo. Isto tem que ser levado a conhecimento internacional, o que está



acontecendo no Morro dos Cavalos. Ninguém pega o povo de um país, leva-o para outro local e os manda simularem a cultura de um povo extinto, para satisfazer interesses antropológicos de ONGs ou seja para qual interesse ideológico desconhecido. Eu acho que era isso o que eu tinha que falar aos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Obrigado. A palavra está à disposição do Relator, Deputado Nilson Leitão, por 30 minutos.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, cumprimento o Sr. Walter Alberto, morador da Enseada de Brito e denunciante do Processo nº 003582, de 2005, do Acórdão nº 0533, de 2005, do TCU.

Eu vou fazer algumas projeções, e algumas vão até ser repetidas, já, da sua fala, Sr. Walter, mas apenas para ilustrar de forma muito clara o que esta relatoria espera das informações.

Apresenta-se o mapa extraído do resumo do relatório circunstanciado de identificação de delimitação da Terra Indígena Morro dos Cavalos, produzido pelo grupo técnico coordenado pela antropóloga Maria Inês Ladeira e publicado no *Diário Oficial da União* 244, de 18 de dezembro de 2002.

À direita da rodovia BR-101 está o Morro dos Cavalos, representado com curvas de nível que indicam tratar-se de uma elevação de relevo muito íngreme.

À esquerda da BR-101 não há curva de nível na representação, introduzindo-se a se chegar ali um terreno adequado para atividades agrícolas, porque seria uma planície, o que não é verdade, já demonstrado por V.Sa.

À esquerda, recorte do mapa visto na projeção anterior; à direita, recorte da carta do IBGE representando a mesma região. Observar, pelas curvas de nível, linhas em cor marrom, como o terreno é extremamente acidentado, alcançando altitudes muito mais elevadas do que o próprio Morro dos Cavalos, este com cotas de 368 metros acima do nível do mar, enquanto a formação montanhosa à esquerda alcança a cota de 899 metros.

O senhor fez a sua conclusão chamando isso de fraude. É isso?

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUAN - Sim, sem dúvida, é uma fraude, é uma fraude.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - *“Não se trata da região do Morro dos Cavalos. Qualquer pessoa medianamente inteligente conseguirá perceber a*



manipulação que houve na delimitação do que se pretende Terra Indígena Tupinambá de Olivença, na Bahia, deixando fora dela a faixa do litoral onde estão instalados resorts, quando o natural seria levar a área indígena até o mar, em lugar de puxar uma tripa de acesso ao mar, mais ao sul”.

(Intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - O.k. Essa é a projeção 2, que eu li anteriormente.

A projeção 3 agora, por favor.

Eu vou repetir a projeção 3: *“Não se trata da região do Morro dos Cavalos. Qualquer pessoa medianamente inteligente conseguirá perceber a manipulação que houve na delimitação do que se pretende Terra Indígena Tupinambá de Olivença, na Bahia. Deixaram fora dela faixa do litoral onde estão instalados resorts, quando o natural seria levar a área indígena até o mar, em lugar de puxar uma tripa de acesso ao mar, mais ao sul”.*

A projeção 4. E agradeço ao Fernando a assessoria.

“Voltando ao Morro dos Cavalos, e considerando a projeção anterior, há três aspectos que chamam a atenção. Do mesmo modo que na Bahia, vê-se o traçado da pretendida terra indígena, que deveria, se seguisse o seu curso natural, chegar até o mar. É barrado pela BR-101 na altura da Enseada de Brito. Do mesmo modo que na Bahia, quando surge um empreendimento econômico, agora um posto de gasolina no lugar dos resorts, o traçado sofre um recorte, que seria o curso natural. Em um lugar tão carente de áreas planas necessárias para a agricultura, uma das poucas que existem, como a do posto de gasolina, ficou fora da Terra Indígena”.

Pergunta formulada a V.Sa.: o que pode ser concluído disso tudo? Dos comparativos que nós apresentamos aqui, sobre a sua visão, que é morador da região?

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUAN - Parece-me que há alguma semelhança entre o que acontece na Bahia, o mesmo *modus operandi*. E eu acho que deve se prestar muita atenção no que aconteceu no Morro dos Cavalos, porque o Morro dos Cavalos foi uma das primeiras reservas indígenas guarani, e que foi conduzida por essa ONG CTI, num processo que, como eu havia lhe dito antes, tramitou, praticamente, como segredo. Então, vejo que, assim como o recorte do



posto de gasolina, a supressão das curvas de nível é um conjunto de fraudes de má informação e de despropósito desse mapa demarcatório.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Peço a projeção 5.

Observar a área de cultura em geral, destacada em vermelho, e o local de sepultamento arqueológico, destacado em verde. As fotografias apresentadas mostram que nada existe de cultura agrícola? Não estão indicando uma farsa? Eu pergunto a V.Sa., Sr. Walter.

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUAN - Sem dúvida. Sou morador da região. É isso que os senhores estão vendo. Não é possível plantar, nem colher, aliás nem habitar, nem passar em algumas regiões, porque são morros, são pedras. Ali, não se pode fazer nada.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Esse local de sepultamento arqueológico seria um antigo cemitério indígena?

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUAN - Eu não tenho informação desse sepultamento arqueológico, mas se existe algum sepultamento arqueológico ali, ele não diz respeito aos indígenas Guaranis e, sim, aos povos que habitavam a costa de Santa Catarina. Como eu já disse, pela bibliografia, que é muito extensa, são 500 anos de bibliografia, são povos que já não existem mais. Eram chamados de Carijós.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Projeção 6: fotografia do índio Milton Moreira publicada na reportagem *A Farra da Antropologia Oportunista*.

Pergunta que faço a V.Sa.: o que dizer dos indígenas da família Moreira, personagens centrais na questão do Morro dos Cavalos? Qual é a etnia deles? Qual é a situação deles atualmente?

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUAN - Eles são personagens centrais não só do Morro dos Cavalos, eles são personagens centrais de todos os processos demarcatórios de Santa Catarina, inclusive são ligados a alguns processos do Rio Grande do Sul. Curiosamente, nenhum deles está cadastrado na FUNAI. Alguns, como o Sr. Milton Moreira, como a família do Milton Moreira, foram abertos dois processos demarcatórios simultaneamente em dois locais diferentes. E eles estão hoje sem terras, vivem em barracos. Um indígena, eu sei que está habitando uma praça hoje. Essa é a família Moreira. Foram abertos dois processos



demarcatórios, e hoje não têm nada. Quer dizer, eles foram os bodes expiatórios de todo um processo, porque era uma família de indígena, que, por uma ocorrência desconhecida — nada a ver com uma migração, nada a ver com tradicionalidade de terra — apareceu na região nos idos dos anos de 1960.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Se tiver conhecimento, pode dizer quando e por que o indígena Milton Moreira foi expulso do Morro dos Cavalos, na segunda vez em que ele ali habitava? É possível narrar como foi esse processo de expulsão?

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUAN - Olhe, eu moro ali perto, eu soube dessa expulsão, quando ele me telefonou e pediu ajuda, porque estava com um grupo de indígenas da família dele à beira da BR-101 e havia sido expulso pela FUNAI de um local, de uma propriedade, que ele havia habitado até meados dos anos 80. Era realmente um local em que ele se colocava ali na região, quando para lá se mudaram a sua família, o seu pai, nos anos de 1960. Ele foi expulso, inclusive com a participação da FUNAI, porque alega a FUNAI que ele estava perturbando os indígenas que habitavam, então, a terra que ele estava habitando. Na realidade, os indígenas que ali estavam habitando não eram nem mais guaranis, eram kaingangs. Nós sabemos a demografia desse povo, a distribuição, a ocupação deles não é a costa de Santa Catarina. É interessante que toda essa questão, esse desvirtuamento, essas fraudes antropológicas causam grande problema não só para a população indígena do Paraguai, mas para as populações indígenas do Brasil. Nós temos os povos kaingangs que falam línguas absolutamente diferentes dos povos Guaranis — é Polonês com Português. A FUNAI e todas essas ONGs, com a complacência do Ministério Público Federal, colocam todos eles vivendo nas mesmas áreas. Historicamente, eles são inimigos mortais, combatiam em épocas remotas. Falam línguas diferentes, têm costumes diferentes.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Diante de todo o estudo que foi feito e outras informações que já vieram para esta CPI, e diante também da sua fala, das suas denúncias, é possível concluir que há elementos para investigar, sob suspeita de fraude, as três pessoas que assinaram o mapa projetado antes: antropóloga Maria Inês Ladeira e os engenheiros agrimensores Flávio Luiz Corne e Manoel Francisco Colombo?



O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUAN - Olha, eu acho que sim. Sem dúvida, tem que investigar a participação, principalmente, dos participantes da ONG CTI — está incluída nessa a Sra. Maria Inês Ladeira. Eu acho muito importante, sim. Agora, eu acho importante...

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Até completando a pergunta, eu queria que o senhor dissesse um pouco mais sobre a antropóloga Maria Inês Ladeira ter assinado, no início da década de 90, em nome do Centro de Trabalho Indigenista — CTI, o requerimento que deu início ao processo de demarcação da área Morro dos Cavalos — há quase 10 anos. Quase 10 anos depois, ela foi a mesma pessoa contratada pela FUNAI para conduzir o processo de delimitação e remarcação.

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUAN - Exato. Veja, a Sra. Maria Inês Ladeira já havia sido colocada como suspeita até no posterior acórdão do Tribunal de Contas da União, que suspendeu a construção da rodovia em função de fraudes antropológicas. Assim se manifestou o Tribunal de Contas da União: que deveria ser, para efeito de relatórios antropológicos, contratado por pessoas isentas, sem comprometimento com interesses, com supostos interesses indígenas. Mas veja que interessante. Eu quero complementar isso porque, desrespeitando o acórdão do Tribunal de Contas da União, foi feito o terceiro relatório de impacto ambiental na região, nessa região, nessa pequena região, e o DNIT — não sei por indicação de quem — contrata, desrespeitando o relatório, a Sr. Maria Inês Ladeira para fazer, então, o relatório de impacto antropológico, o relatório de impacto ambiental nas suas componentes antropológicas para a conclusão da duplicação na BR-101. O senhor veja que essas pessoas, mesmo denunciadas, mesmo chamadas atenção, mesmo que sejam afastadas deste processo de duplicação que está ligado à demarcação, surgem de novo. Quem as coloca de novo para participar desses encaminhamentos? De novo, surgem as fraudes dessa senhora. Bom, eu fui processado por essa senhora também e absolvido, sem apreciação do mérito, como fui processado quando eu denunciei para a Universidade Federal de Santa Catarina as suas... as outras antropólogas que também assinavam esses relatórios antropológicos. Então, acho que seria essa a minha conclusão.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Então, o senhor conclui, diante dessa situação, que houve praticamente uma grande motivação de acordo para ter o início



e o fim, passando pelas mesmas pessoas essas demarcações? O senhor envolveria mais algum órgão?

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUAN - Sim, exato. Há um entrelaçamento, há um comprometimento entre a duplicação da BR-101 e o processo demarcatório. Eu, conhecendo a região, posso afirmar que, se não houvesse uma duplicação, que rendeu medidas compensatórias, supostamente dirigidas aos indígenas, se não houvesse este processo de duplicação da rodovia, não haveria processo demarcatório. A duplicação foi o chamariz para que ali fossem colocados os indígenas, para que dali fossem extraídas medidas compensatórias, correto? E é bom saber que, no plano básico ambiental, nas justificativas para as medidas compensatórias, inclusive, se citavam fundos para encontros e congressos de assuntos ligados à Antropologia.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - O senhor citou, em outras oportunidades, que houve um direcionamento dos trabalhos antropológicos para os antropólogos, previamente determinado pela FUNAI e pelo Ministério Público Federal, sobre os convênios da Associação Brasileira de Antropologia com o próprio Ministério Público. O senhor também chegou a comentar, em outras oportunidades, que isso virou um meio de vida dos antropólogos com esses convênios. O senhor afirma isso?

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUAN - Sem dúvida, sem dúvida. No Morro dos Cavalos, três relatórios antropológicos. Houve uma extensão de uma linha de energia, do continente para ele, de Florianópolis, distante, fora da reserva, medidas compensatórias requeridas pela FUNAI. Outros relatórios. Houve relatório para o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. Novo relatório requerido, sempre pelos mesmos antropólogos. E tem mais: eu conheci esses antropólogos quando eram aspirantes a antropólogo, há mais de 20 anos. Hoje eles são doutores da farsa e da mentira e recebem salários na Universidade Federal de Santa Catarina para ministrar aulas, cursos ou sei lá o que, de antropologia indígena guarani. Então, eles estão auferindo lucros com a fraude que eles criaram, iniciaram no começo dos anos de 1990.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Então, não seria só uma questão ideológica. Há também um interesse financeiro.



O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUAN - Olha, a questão ideológica, aqui, eu vejo como o extermínio da cultura guarani paraguaia, com o extermínio da nossa cultura kaingang do Estado de Santa Catarina, de São Paulo e do Rio Grande do Sul também, porque, misturando indígenas, se mistura culturas e se impede o desenvolvimento e a prática cultural deles, é óbvio, e há uma confusão imensa. Essa é a ideologia disso. Eu acho que ninguém em sã consciência colocaria indígenas — senhores, eu vi indígenas que não falavam nem o espanhol, que vieram lá dos confins do Paraguai —, ninguém colocaria pessoas tão ingênuas, tão despreparadas para viver em regiões ditas civilizadas, às margens de uma rodovia, de uma BR. Recentemente, foi atropelado um indígena. Mais um, são mais de 20! É claro que eles morrem atropelados na beira da BR, senhores! Alguns não falam espanhol, nem... falam o guarani, somente o guarani do interior do Paraguai. Sem contar os perigos da beira da BR, de traficante... Isso ninguém sabe, senhores. Recentemente entrou numa ocupação indígena um grupo de traficantes e fuzilou um branco que estava lá dentro desse grupo indígena. Tá tudo bem. Ninguém comenta, ninguém fala, tá tudo certo. Isso é ideologia, isso é defesa de interesse indígena? Eu não vejo defesa nesse tipo de coisa.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Partindo-se do princípio de que o marco temporal, de acordo com a Constituição, seria 1988, em relação à presença de índios em quaisquer áreas, em 1988 havia a presença de algum índio no Morro dos Cavalos?

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUAN - Não. Não havia.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Como e quando começou essa história da ocupação no Morro dos Cavalos?

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUAN - Eu tenho aqui comigo. Eu tive a sorte de trazer aqui um jornal da ABA, a que esses antropólogos são filiados. Está escrito aqui, senhores — eu não sei se gostariam deste documento —, num jornal de 31 de maio de 1994: *“Primeiro assentamento guarani em Santa Catarina. No dia 1º de janeiro foram assentadas 8 famílias Guarani Mbya em Maciambu, Município de Palhoça...”* É ali no Morro dos Cavalos, na mesma região senhores. Está aqui: 1994. Então, se vocês estão falando de 1988, está aqui.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Agradeço.



O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUAN - Jornal da ABA. Jornal que congrega os antropólogos que atuam nesses processos demarcatórios.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Além do Morro dos Cavalos, quais são as outras ocupações indígenas da região da Grande Florianópolis ao longo do eixo da BR-101?

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUAN - Olha, eu sei que existe em Biguaçu, à beira da BR-101, e existe também próximo à BR, em regiões também impossíveis de ser habitadas, regiões inóspitas, regiões de péssima situação de agricultura e nas regiões que ficam a mais ou menos 1 quilômetro, às vezes a 500 metros das margens da rodovia BR-101. Inclusive fora da faixa de domínio, essas regiões também reivindicam medidas compensatórias. Não têm influência nenhuma sobre a duplicação, mas estão ali os antropólogos reivindicando medidas compensatórias quando surge a necessidade de uma ampliação, quando surge a necessidade da construção de um anel rodoviário ou alguma coisa desse tipo.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - De que recursos sobrevivem os indígenas do Morro dos Cavalos e de outras ocupações do seu entorno?

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUAN - Olha, todos os que vivem ali, pelo que eu sei — são alguns, todos não, me perdoe. Alguns vivem de Bolsa Família, vivem de... Alguns são empregados oficialmente como técnicos sanitaristas, se eu não me engano. Vendem pouco artesanato, mas não é disso que eles sobrevivem. E vivem de esmolas, né? A sociedade os aceita, depois de tirá-los dos seus locais, do Paraguai, aceita que eles, no calçadão de Florianópolis, no centro de Florianópolis, fiquem com seus filhos pequenos, deitados, no inverno — às vezes, muito frio —, mendigando. Isso tudo é aceito. Aliás, é essa a imagem que o antropólogo quer passar para a sociedade: o índio é uma miséria, o índio é um coitado. Todo mundo aceita o índio barrigudo, o índio sujo, o índio sem condições de viver, o índio pobre. Isso parece que é lúdico. Isso até é bonito, mas essa é uma condição que é oferecida ao indígena por aqueles que conduzem esses processos demarcatórios, por aqueles que interferem nos índios, diretamente, através dessas ONGs que acham que essa situação e essa condição desumana imposta a esses índios está correta.



O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - V.Sa. pode identificar a origem dos indígenas que se instalaram nessas ocupações? A partir de quando as ocupações se deram e como foi o deslocamento desses indígenas de seus locais de origem até a ocupação?

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUSAN - Olha, eles vieram... À época que chegaram, em 1994, eu conversei com alguns. A maioria dizia que vinha do Paraguai, passando pela Argentina, pela província de Misiones, na Argentina. Sabe-se largamente que a ocupação guarani é do interior do Paraguai e que houve uma dispersão, por pressões de colonos brasileiros, etc. Então, eles vieram do Paraguai. Agora, quem os trouxe? Eu não sei quem os trouxe, eu não posso afirmar quem os trouxe, mas existem pessoas que talvez pudessem dar esse tipo de informação.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Quais etnias e subetnias são encontradas nessas ocupações? Essas etnias são nômades, vivendo de perambular de um lugar para o outro ou se fixam à terra em que estão, só saindo por uma razão muito grande?

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUSAN - Eles não podem se fixar à terra. Ninguém consegue se fixar numa terra que tem a forma de um barranco. A terra que foi oferecida para os indígenas que estão na nossa região são impossíveis de ser habitadas, impossíveis de ser plantadas. Se são nômades? Olha, eu não conheço na bibliografia que o indígena guarani era nômade. Ele vivia na sua terra, muito boa. Ali ele vivia, ali ele se reproduzia, ali ele guerreava, ali ele plantava. Quando a terra estava exaurida, ele mudava para uma outra terra próxima dali. Mas não existe, a não ser devaneio antropológico, busca da terra sem mal. Senhores, então os índios saíram do Paraguai para encontrar a busca da terra, para a busca da terra sem mal indo para Santa Catarina? Pois lá eles encontraram a morte. Lá eles encontraram o desrespeito de toda a sociedade, que não quis interferir desde 1994. Todos lavaram as mãos. Tiveram trânsito livre essas ONGs, tiveram trânsito livre dentro da FUNAI essas ONGs para fazer o que fizeram e o que quiseram até hoje.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - O que V.Sa. pode dizer dos caciques Teófilo Gonçalves, Eunice, Artur Benites, Augusto da Silva e Ailton Garcia, particularmente sobre onde eles nasceram e a etnia deles?



O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUAN - Eu sei de alguns. Eu vou começar pelo último, o Ailton Garcia. Se eu não me engano, ele esteve no Morro dos Cavalos. Ele me disse, à época, que era originário do Paraguai, transitou pelo Mato Grosso, foi para São Paulo, onde prometeram terras de boa qualidade para ele no Morro dos Cavalos. Mandaram ele para uma região montanhosa, a pior região do Morro dos Cavalos, e ali ele permaneceu uma época, até ser descoberto por um promotor da Comarca de Palhoça, um promotor de justiça que cuida, é o curador do Parque do Tabuleiro. Esse promotor os resgatou daquela região — estavam ali morrendo de fome. Eu conversei com esse Ailton Garcia. Depois ele acabou indo embora. Na realidade, esse Ailton Garcia foi para lá para simular uma ocupação do outro lado da BR, nessa região onde foram suprimidas as curvas de nível, porque havia a intenção da FUNAI em ampliar essa reserva para o outro lado. No início, o processo demarcatório limitava a reserva apenas a um lado da BR. O outro, o Artur Benites, eu encontrei. É o primeiro indígena que chega ao Morro dos Cavalos em 1994. Ele declarava *“Olha, eu estou vindo do Paraguai, não tenho terra, estou vindo para cá, agora vou ficar aqui”*, correto? O Teófilo também veio do Paraguai, é um indígena que hoje é o cacique do Morro dos Cavalos. A Eunice ficou durante muito tempo muito próxima da ONG e serviu muito a esse processo também, mas ela não é indígena guarani. Ela é uma indígena kaingang. A reserva lá é guarani, mas ela é uma indígena kaingang. Ela se diz guarani, mas ela não é uma indígena guarani, correto? Tem outros...

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - O senhor acha que é possível, então, que órgãos — as ONGs, a própria FUNAI — incentivem índios a ocuparem terras no intuito da demarcação? Incentivam-nos a fazer isso previamente?

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUAN - Ah, sem dúvida, sem dúvida! Eles não saíram numa marcha miraculosa, eles não saíram movidos pela cosmologia do Paraguai para se fixar no Morro dos Cavalos e rumarem para outras ocupações ao longo da costa catarinense. Não, isso não foi feito de uma forma natural e de acordo com a cultura deles. É preciso saber quem os trouxe. Eu fiz a denúncia para a Polícia Federal e tudo o que eu podia fazer. Fiz a denúncia para a Advocacia-Geral da União, para a Procuradoria-Geral da República, eu fiz a denúncia para a OAB, eu liguei para a Secretaria de Direitos Humanos em Brasília,



eu denunciei para quem eu pude denunciar. Se quiserem investigar, agora é o momento. A gente vai suprir com o material necessário.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Parece, pelas informações, que o Morro dos Cavalos funciona como um polo de atração de indígenas de outros países e de outras regiões do Brasil e como um centro de pulverização desses indígenas para a ocupação de outras áreas que passam a ser ocupadas, num movimento perpétuo, sempre exigindo a contínua canalização de recursos a título de medidas compensatórias para os indígenas. Se confirmado esse entendimento, V.Sa. poderia detalhar melhor?

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUAN - É interessante isso. Eu nunca havia pensado nisso, mas é verdade. É interessante, porque o Morro dos Cavalos é uma terra tradicional — tentam fazer —, agora, as outras reservas que surgem a partir do Morro dos Cavalos... É verdade: surge primeiro o Morro dos Cavalos, aí começa a surgir Maruí, começa a surgir Amâncio, começam a surgir diversas outras reservas compradas com o dinheiro de medidas compensatórias. Mas por que, então, não demarcaram essas regiões também como áreas tradicionalmente ocupadas por indígenas guarani? Por que só um acidente geográfico inabitável é que foi definido como uma reserva indígena tradicional para os povos? Isso é um milagre! Essa coisa é estupenda! Todas as reservas que eu sei que foram compradas... são dezenas em Santa Catarina...

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Só para complementar essa pergunta, é interessante onde V.Sa. entrou. Eu tenho outra pergunta que coincide com essa: V.Sa. sabe dizer, por exemplo, das medidas compensatórias que foram citadas, pagas pela TBG — Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil, pelo DNIT, qual o valor e onde o dinheiro foi aplicado? Em quais reservas dessas foi aplicado e de que forma foi aplicado?

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUAN - Isso é impossível, senhores, porque isso aí é tudo sigiloso. Para os índios não foi aplicado. Eles estão... Quem for lá vai ver.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Só não foi para os índios?

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUAN - Eu acredito que muito pouco, porque eu sei que foram repassados 11 milhões para serem divididos pelos



indígenas que ocupavam o litoral de Santa Catarina ao Rio Grande do Sul. De 11 milhões, veio um milhão e pouco, há muitos anos, da TBG, mas a miséria, comparada...

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Da TBG foram 11 milhões?

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUAN - Não, TBG foi um milhão e pouco, se não me engano, supostamente para construir, para investir na qualidade dos indígenas, mas a gente não vê isso, a gente só vê miséria lá. Esse dinheiro a gente não sabe para onde foi. E a gente não pode dizer que houve uma melhoria. Pelo contrário, eu estou observando hoje que há uma desagregação. Eu vejo a reclamação dos indígenas de que não existe mais a cesta básica, que é fundamental. O Brasil tem que dar cesta básica, sim. Se os trouxe para cá, tem que dar cesta básica, tem que tratar eles direitinho agora, tem que tratar muito bem eles. Agora, tem que acabar com a farsa da antropologia. Tem que dirigir o dinheiro, agora, eu acho, para o correto uso, que é cuidar dos indígenas, que irresponsavelmente nossas instituições trouxeram para dentro do Brasil, principalmente para a costa de Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Tem havido casos de indenizações estarem sendo pagas a proprietários da região do Morro dos Cavalos antes mesmo da homologação como terra indígena pela Presidência da República?

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUAN - Sim, isso já foi pago. Foi pago. Eles sofreram tanta pressão! Essa questão é muito pontual.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Dê um exemplo específico.

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUAN - Sim. Na própria reserva do Morro dos Cavalos, no outro lado da rodovia, que não havia ainda, não estava sendo habitada por indígenas, mas sim por um restaurante, por um ferro-velho, por uma borracharia. Eles foram alvo intenso da FUNAI, para que saíssem dali para que eles pudessem expandir e então ocupar ambos os lados da rodovia. Realmente, foi pago para eles, sim. Na realidade, eles foram obrigados a sair. Eles receberam uma ninharia e, cansados de tanta pressão, principalmente exercida pela Procuradora da República em Florianópolis, eles saíram. Eles alegam que a Procuradora esteve na casa deles exigindo, perdão, a palavra não é exigindo, mas recomendando que eles saíssem, que eles aceitassem a indenização, que era muito pouco. Era uma



indenização apenas por uma terra, senhores, que não tem valor nenhum. Seus imóveis, suas construções, aquilo não era indenizado, porque assim é que preconiza essa questão indenizatória quando há uma ocupação indígena.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - Deputado Nilson, não sei se estou autorizado a perguntar.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Não tem jeito.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - Queria saber o nome da procuradora.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Qual o nome da procuradora?

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUAN - É Analúcia Hartmann.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - O senhor sabe dizer dos papéis do Departamento de Antropologia e do Instituto de Estudos Latino-Americanos da Universidade Federal de Santa Catarina nesse processo de ocupação indígena?

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUAN - Não, esse Instituto surgiu depois, e surgiram... Tudo começa nesse núcleo da CTI, que começa... Tudo começa no processo demarcatório no Morro dos Cavalos. Depois surge uma plêiade de ONGs que gravitam em torno dessa questão. Aí surge o Instituto Latino-Americano. E são dezenas de ONGs que trabalham com essa questão — e devem receber verbas, provavelmente, para fazer alguma coisa.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Tem como citar nomes dos principais antropólogos envolvidos nesse processo de ocupação e como eles atuam?

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUAN - Sem dúvida. A primeira é a Maria Inês Ladeira, da ONG CTI, que é quem inicia, conduz, manda a sua ex-presidente assinar seus trabalhos, a que publica a fraude também no mapa. Tem a Sra. Maria Dorothea Post Darella, que à época era uma aspirante a antropóloga; hoje é uma doutora em antropologia, através dos seus conhecimentos guaranis na Universidade Federal de Santa Catarina. Essa senhora subscreveu um dos relatórios antropológicos que foi rechaçado pelo Tribunal de Contas da União. Basicamente, são essas duas senhoras que conduziram o início dessa ocupação. Essas são as principais nesse início desse processo dessa ocupação no Morro dos Cavalos.



O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Eu queria que o senhor falasse um pouco sobre a influência do Conselho Indigenista Missionário.

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUAN - Eu conheço pouco sobre o Conselho Indigenista Missionário. O único contato que eu tive foi com o Sr. Clovis Brighenti, também um aspirante em antropologia à época, que defendia, à época, a ocupação no Morro dos Cavalos, no início. Eu conversei longamente com ele, expliquei todas essas situações negativas, esse despropósito, essa impropriedade de dar terras inóspitas para indígenas. Foi quando eu senti desse senhor uma certa mágoa de estar ao lado dessa demarcação — assim ele se manifestou à época. Era um representante do CIMI. Há outro caso interessante, senhores: nós fomos Brasília, eu fui acompanhado de um promotor de justiça e de um doutor, de dois promotores, de um promotor de justiça e de um ex-promotor de justiça que é doutor em Direito Ambiental pela UFSC também, quando tentamos conversar com o Ministro Marcio Thomaz Bastos, que, na ocasião, nos recebeu em Brasília para nós denunciarmos essa questão do processo demarcatório, que estava tudo condicionado à atuação da ONG. Quando chegamos a Brasília, fomos recebidos pelo Sr. Luiz Cláudio Beirão, que à época nos recebeu no gabinete do Sr. Ministro, colocando-se como o assessor da FUNAI para o Ministro. Só que esse senhor era ex-Secretário do CIMI. Quer dizer, foi aí que parou tudo.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Como o senhor acompanha a questão do Morro dos Cavalos há muito tempo e tem feito denúncias a vários órgãos, como elas foram recebidas pelo TCU, pela Polícia Federal, pelo Ministério Público e pelo Ministério da Justiça?

Já complemento aqui também com o que será minha última pergunta, que gostaria que o senhor respondesse na sequência: o senhor já foi processado ou chamado à Polícia Federal em razão dos seus posicionamentos contrários à ocupação indígena no Morro dos Cavalos? Gostaria que o senhor detalhasse sobre isso.

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUAN - Eu já fui, sim. Eu já fui chamado porque eu sou acusado de, numa ocasião, se não me engano, entrar com facão nas reservas. Eu odeio mato. Desculpe-me dizer para o senhor, mas eu não



gosto de andar no mato, não me sinto bem, mas eu fui acusado de entrar com facção e ameaçar indígenas.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - O senhor entrou?

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUSSAN - Não, de maneira nenhuma. Isso é um absurdo. Teve outras acusações também. Eu fui chamado na Polícia Federal, mas não está relacionado a indígena. Não sei por que, mas me chamaram como sendo proprietário de um terreno que não me pertence e que eu havia construído numa área de preservação permanente que ficava a quilômetros da minha propriedade. Não tem nada a ver com demarcação, mas não sei por que a Polícia Federal me chamou para prestar depoimento, mas... Outras ocasiões parece que existiram, mas não consigo me lembrar. Eu acho que houve, sim, houve um pouco de exagero em me mandarem para a Polícia Federal. Houve, assim como houve exagero de eu ser processado pelo Ministério Público, depois de contribuir como cidadão para o País por fazer uma denúncia do mau uso do Erário.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Fale sobre o recebimento pelo TCU, pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério da Justiça das suas denúncias.

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUSSAN - Olha, eu tenho pelo menos uns 60 documentos protocolados em todas as instituições. O único que me deu resposta foi o Tribunal de Contas da União. Quando eu fiz a segunda denúncia para o Tribunal de Contas da União de que estava sendo desrespeitado o acórdão e estava sendo contratada de novo uma fraudadora de questões indígenas para construir o terceiro relatório de impacto ambiental nas suas componentes indígenas, o Tribunal de Contas da União me disse: *“Ah, não podemos fazer nada. Então, nós vamos deixar assim, porque não dá para fazer, a gente só recomenda”*. Todas as instituições — eu posso dizer — responderam-me com evasivas, muitas não me responderam. A Procuradoria-Geral da República, onde eu fiz todas as denúncias, respondeu com termos técnicos, dizendo que não havia procedência, que já não estava certo. Não houve resposta de nada, mas eu tenho toda a documentação necessária.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Sr. Presidente, eu encerro as minhas perguntas aqui.

Agradeço ao depoente, agradeço a V.Exa. e a todos os Deputados.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A palavra está à disposição do Autor do requerimento, Deputado Valdir Colatto, para suas inquirições.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Walter, eu estive junto com a assessoria e com a Polícia Federal e o Tribunal de Contas lá em Florianópolis para tratar da questão do Morro dos Cavalos. Tivemos várias audiências, dentre elas com os representantes da área e também com o DNIT e com a FATMA, que é a Fundação de Amparo à Tecnologia e ao Meio Ambiente de Santa Catarina, em Florianópolis. Pudemos, então, levantar muitos dados sobre a questão de Morro dos Cavalos, que hoje, para quem não sabe — o S. Walter não especificou muito —, é uma área à margem da BR-101, onde está sendo duplicada.

A área em que estão localizados os indígenas foi impedida de ser duplicada por não ter feito acordo na questão ambiental. Passou para a FUNAI a decisão de ter a licença definitiva ou não, isto é, teve a licença ambiental, mas se condicionou a um acordo com a FUNAI para que fossem construídas a terceira e a quarta pista na BR-101, e foi impedida de passar essa estrada. Depois de muitas demandas, foi feita aquela paralela, que custou 7 ou 8 milhões, 10 milhões, segundo o DNIT, e que... O traçado... Veja o problema que se causou. O traçado era para se fazer um túnel para passar por baixo dessa área, alegando-se que causaria acidentes com os indígenas e outras coisas mais. Foi aprovado o projeto. Depois foi trazido de volta o estudo.

Um outro estudo condicionou à existência de dois túneis, que é o projeto atual, que tem que ser feito, e o Tribunal de Contas entrou nessa parada e acabou trazendo a paralisação dessa obra, uma obra que... Como um túnel custaria 250 milhões, dois túneis custarão 500 milhões. Está lá com o DNIT todo o passado, inclusive com recursos. Foi falado aqui que eram 11 milhões. Já foi passado para a FUNAI para fazer as compensações e a mitigação na área. Segundo a informação do DNIT, de dez ou onze itens que seriam implantados, apenas dois foram implantados, e nove não foram implantados. Isso inclusive está sendo questionado pela mesma promotora do Ministério Público Federal, Ana Lúcia Hartmann, para que a FUNAI preste contas dizendo para onde foi esse recurso, que é um dos motivos... Se não tinha objeto — alguns Deputados falam que não tinha objeto —, um objeto



está aí, os 11 milhões que foram aplicados pelo DNIT. Não foram prestadas contas e não foram feitas as obras.

Então, queria perguntar ao S. Walter, dentro desse aspecto, se é realmente procedente essa questão de que, como foi forçada essa vinda dos indígenas para essa área, foi exatamente para complicar a realização da obra e se foi uma coisa intencional dentro dos antropólogos da Maria Inês Ladeira, que tem algumas ligações, inclusive com alguém da família dentro da FUNAI, como funcionário da FUNAI, a Maria Dorothea Post Darella, e a Universidade Federal de Santa Catarina, que há todo um conluio, e o prejuízo que, mais ou menos, está dando para o Estado.

V.Sa. falou que um cidadão fez a denúncia e que, nessa denúncia, está assegurada a economia do dinheiro público, o que não acontece lá. Essa obra está parada, trazendo transtornos. Morreram — você falou — 20 indígenas nessa área, mas contam outros acidentes e mortes lá também.

Então, se foi essa a intenção que V.Sa. previu nessa sua luta, que sabemos existe há muito tempo, se era para impedir realmente ou tirar proveito, recursos — vamos ser bem claros — públicos para se colocar nesse litígio junto à obra, para tirar recursos federais para uso de ONGs e de alguém que estava interessado no assunto.

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUSAN - Sr. Deputado, essa sua explanação, essa questão ligada com a FUNAI e o DNIT é a base das denúncias que fiz para as mais diversas instituições: Procuradoria-Geral da República, Ministério Público Federal. Aliás, é bom lembrar que eu consegui ter sucesso com a denúncia que fiz ao Tribunal de Contas da União, não através do Ministério Público Federal, em Florianópolis, porque ali eu não iria conseguir nada, sem sombra de dúvidas. Eu recorri a um Procurador da República, Dr. Celso Antônio Três, que estava localizado em Tubarão. Ele remeteu as minhas denúncias direto para a Procuradoria da República, se não me engano, que então tomou providências junto ao Tribunal de Contas da União e desencadeou todo esse processo. Não há dúvidas de que há uma relação entre o DNIT e a FUNAI. Vejo que o DNIT aparece em toda essa questão como vítima, porque ele quer construir uma rodovia, e a FUNAI, vamos falar em instituição, eu acho que é uma vítima também. Eu não posso falar mal da FUNAI. Nós temos de falar mal das pessoas que são externas aos quadros da



FUNAI, das ONGs, mas que militam e transitam ali dentro. A FUNAI existe, e acho que, se for bem conduzida, é um órgão excelente, assim como o Ministério Público Federal está nos dando uma demonstração de ser uma instituição fantástica. Agora, não é a panaceia para todos os problemas, pois também tem os seus problemas. É verdade, na FUNAI e no DNIT, houve uma promiscuidade no andamento dos dois processos. Houve o encadeamento de relatórios antropológicos desses dois processos que foram conduzidos pelas mesmas pessoas com o objetivo, sim, de conseguir medidas compensatórias, de impedir o andamento da rodovia e de demarcar uma reserva sem condições de ser habitada.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, eu requeiro a esta Comissão que realmente dissequie essa questão dos recursos que foram para a FUNAI, para onde foram, quem os usou e se há realmente esse pedido de prestação de contas da Promotora Ana Lúcia Hartmann nesse processo.

Encerrando, eu só queria um esclarecimento do depoente, que falou em três laudos antropológicos. Eu não entendi bem. Teve um que foi anulado pelo TCU, depois teve outro. Essa é a minha última pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado, V.Exa. está inscrito para falar por 3 minutos. Eu deixo essa sua indagação para ser respondida em outro momento, em virtude do tempo.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Obrigado.

Com a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Obrigado, Presidente.

Eu queria pedir que pudéssemos viabilizar com urgência a oitiva da Dra. Ana Lúcia Hartmann, que, por ser Procuradora, terá a oportunidade de explicar inclusive as razões de ter processado criminalmente, digamos, aqueles que tentaram acusá-la de fraude. E também a oportunidade de ouvir a Dra. Maria Inês Ladeira.

Todos sabem que eu sou professor. Eu não estou fazendo perguntas. Eu valorizo muito a verdade científica e aqueles que estudam para se manifestar sobre certos temas que exigem informação, pesquisa, empiria e teoria. Não é brincadeira.

Ela é Doutora em Geografia Humana pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, Mestre em Antropologia Social



pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, graduada em Artes pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo — ECA/USP, Coordenadora do Programa Guarani do Centro de Trabalho Indigenista — CTI, etc. Além disso, o doutorado teve como tese — uma tese de doutorado pressupõe pelo menos cinco pessoas com pós-doutorado para julgá-la — o *Espaço geográfico Guarani-mbya: significado, constituição e uso*. Este é o currículo de alguém que aqui está sendo violentada na sua dignidade profissional e pessoal. Não dá para brincar.

Nós somos Deputados, e eu creio que devemos chamar pessoas que têm a contribuir. Agora, todo cidadão tem o direito de reivindicar os seus direitos, aquilo que julga ser direito. Naturalmente, o convidado tem o direito de reivindicar. Afinal de contas, em 1987, ele reconheceu que a terra era indígena e pagou 15 mil por dois lotes, que, em tese, pertenciam aos guaranis, terras que foram vendidas, mas não se configurou a venda, porque eram terras da União. Era um crime tentar grilar terra indígena, e o indígena que a tentou vender naturalmente teve constrangida a sua ação. Até hoje, inclusive, já foi expulso de três aldeias. Talvez nós o ouçamos daqui a pouco. Acho justa a reivindicação. Dos 69 proprietários pretensos que ocupavam terras indígenas, há apenas um que protesta. Eu reconheço o direito.

Agora, realmente ouvi muitas aleivosias, a começar pelo termo “guarani”. Eu não sou especialista em tupi. Eu fiz um doutorado e estudei uma disciplina: Guarani antigo. “Guarani”, na verdade, é guerreiro na língua tupi. Guarani é do tronco tupi-guarani, é da família tupi-guarani, do tronco do tupi. Então, vimos para cá ouvir o quê?

Realmente, Sr. Presidente, eu fico triste que uma CPI, que é uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem função política, mas deve ter uma função jurídica, digamos assim, tire um tempo rico de todos os Parlamentares para coisas que não podem ser consideradas contribuições para o debate. Então só lastimo. Eu espero que nós possamos avançar para sermos justos e deixarmos de brincar com coisa séria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Concedo a palavra ao Deputado Nilto Tatto, por 3 minutos.



O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Obrigado, Sr. Presidente. Também quero questionar a vinda do próprio depoente ou convidado que está aqui hoje. Se ele tem interesse na questão específica e veio a esta CPI, a CPI se prestou a fazer defesa em causa própria, porque, da forma como ele está aqui, convidado, é para defender causa própria.

Aí, uma pessoa que é investigada por vários processos, de repente, vem aqui e fala um monte de coisa sobre a Profa. Maria Inês Ladeira. Eu a conheço há, pelo menos, 30 anos. É talvez a maior especialista em guarani do Brasil, tanto é que vocês mesmos colocaram que o DNIT a procurou para assessorá-lo nas obras da região de Morro dos Cavalos.

Não sei se aqui temos os documentos — o depoente falou que os apresentou à CPI — que ele entregou como contribuição ao processo de Morro dos Cavalos. É bem provável que não tenha colocado como documento. Para nós, são os recibos de compra das terras, por isso, de interesse particular dele. Ele as comprou do Milton Moreira — estão aqui os comprovantes —, em 1987. É uma prova de que os guaranis já viviam ali.

Ele usa o argumento: *“Ah! Esses guaranis que chegaram ali vieram do Paraguai”*. Porque os brancos, iguais a ele, os teriam expulsado lá do Paraguai. Então, brancos os expulsaram dali, e, provavelmente, alguns foram para o Paraguai. Será que aconteceu isso? Depois, outros brancos foram para lá e os expulsaram de volta? Não sei. A gente pode “viajar” nisso aí, na medida em que “viajam” que são do Paraguai e não são dali.

Então, é uma prova de que era terra da União, de que não deviam ter comprado a terra, até porque é bem comum muita gente que vem... E a forma como o discurso é feito aqui, de ódio e de que se espalha, inclusive, na região, um ódio da população local com relação aos indígenas — porque é isso que sai nas matérias dos jornais na região —, demonstra a forma como foram sendo tratados não só os guaranis, mas também os indígenas ao longo de toda a história. Não têm conhecimento algum, aí vêm e começam a questionar se aquela terra é propícia ou não para os indígenas.

Quem é o cara para colocar isso?! Não é propícia para usar um trator, um maquinário, uma colhedeira, mas não é assim que os guaranis fazem roça. Se não



conhecem os guaranis, não venham trazer esses argumentos para cá de que a terra não é propícia para uma roça ou para uma atividade tradicional dos guaranis. E trazem isso como contribuição para esta CPI.

Então, eu queria deixar claro e reforçar que não dá para trazer uma pessoa aqui, que faz uma série de acusações, inclusive para a procuradora... É importante que se traga a procuradora, porque esta CPI está se prestando a trazer gente para vir defender interesses pessoais, como aconteceu em outras ocasiões, e não traz o contraditório.

Eu queria chamar a atenção, Presidente, para uma coisa que nós combinamos ainda no ano passado: se fosse trazido um depoimento, que se trouxesse outro para garantir o contraditório. Até para que esta CPI possa cumprir o seu papel e a função para a qual foi criada, senão se demonstra cada vez mais que esta CPI foi criada para atender a outros interesses e não para ajudar a construir uma FUNAI fortalecida, um INCRA fortalecido para atingir os seus objetivos. E é isso que se vem demonstrando com os últimos depoimentos que aconteceram nesta CPI.

Eu gostaria de reforçar que fosse convidada — e já há requerimento aprovado aqui — a Procuradora Analucia Hartmann. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Quero dizer ao depoente que ele foi convidado, na forma do Regimento, e tem todo o direito de expressar-se com absoluta liberdade, assim como os Parlamentares têm o direito de discordar da sua opinião. É normal isso no Parlamento. O senhor, depois, terá o tempo necessário para fazer as respostas.

Com a palavra, por inscrição, o Deputado Valdir Colatto.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, eu estava terminando a minha explanação anterior e fiz a pergunta dos três laudos antropológicos. Você falou, e precisa explicar para a gente como foram esses três laudos antropológicos que você acompanhou e as pessoas que estiveram nesse processo.

E quero dizer que aqui nós não estamos questionando o currículo de nenhum antropólogo que está aí, se é capacitado ou não. Nós estamos querendo que se mostre a verdade, simplesmente a verdade daquilo que foi feito dos laudos, porque foi mostrado aqui que foi uma farsa, inclusive do MAPA, tudo comprovado.



É isso que nós estamos buscando e é isso que a CPI está investigando. Não tem nada a ver com o currículo desse ou daquele professor. Se ele tem um bom currículo, mas não é honesto, as coisas não podem acontecer. Então, vamos investigar.

Eu quero deixar aqui um voto de louvor ao Deputado que convocou a Analucia Hartmann e a Maria Inês. Eu gostaria de ouvi-las. Com certeza, isso já nos poupou um requerimento, porque nós precisamos que elas venham aqui colocar suas posições e o porquê dessas ações que até agora... Inclusive essa questão de ser Presidente de uma ONG. Daqui a pouco fulano é de um jeito, outro parente é da FUNAI, esse rolo todo aí, esse nó que nós temos de desatar e que é importante.

Mas eu gostaria que V.Sa. me colocasse essa questão dos três laudos antropológicos que V.Sa. mencionou anteriormente.

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUAN - O que aconteceu na duplicação da BR pelo DNIT foi o seguinte. Primeiramente, foi apresentado um laudo — pequeno — comentando a presença indígena e que não era dada a devida importância em função de que o processo demarcatório não era um processo aberto. Esse laudo foi rechaçado pela Universidade Federal de Santa Catarina, se não me engano, pela Sra. Maria Dorothea Post Darella. Foi o primeiro laudo. Então, foi convidada para fazer o laudo a própria Sra. Maria Dorothea Post Darella, com mais dois antropólogos, um já falecido. Esse é o segundo laudo. Esse segundo laudo foi anulado, revogado e chamado de “absurdo” pelo Promotor Celso Antônio Tres. A ele foi tecido todos os comentários negativos pelo acórdão do Tribunal de Contas da União. Nesse acórdão, o Tribunal recomendou que fosse feito um terceiro laudo, mas que não fossem contratadas pessoas com comprometimento nessa causa, visto o estado de complicação em que a situação já estava, e citou o nome da Sra. Maria Inês Ladeira como uma pretensa antropóloga que era tendenciosa nas suas conclusões. Esse laudo acabou sendo...

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sr. Presidente, eu quero fazer uma reclamação! “Uma pretensa antropóloga” para uma Doutora em Antropologia, contratada pela FUNAI...

(Tumulto no plenário. O microfone é desligado.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - O senhor não é obrigado a ouvir, se não quiser, Deputado, mas, estando aqui, vai ouvir, sim, senhor.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Se o senhor não quiser ouvir, há duas alternativas: ou fecha os ouvidos, ou sai daqui, porque ele vai falar, sem sombra de dúvidas.

Pode continuar, por favor.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Vai falar na forma do Regimento, e o senhor não vai proibi-lo de falar. A reunião vai continuar, porque esta reunião não é deliberativa.

Por favor, pode continuar e não se preocupe.

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUSAN - Concluindo o terceiro laudo, então, subscrito pela Sra. Maria Inês Ladeira, de novo contrariando as determinações do Tribunal de Contas da União, ela reedita as informações que haviam sido condenadas pelo Tribunal de Contas da União, que estavam, então, expressas no segundo laudo. Aí está a conclusão dos três laudos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado Valdir Colatto, V.Exa. já concluiu?

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Eu só quero colocar aqui que parece que a verdade, às vezes, machuca os ouvidos de algumas pessoas. Nós ouvimos todos falando de qualquer jeito, por que não podem ouvir o que os outros falam? Há sempre essa cantilena de agredir os expositores.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - O problema é agredir quem está ausente, Deputado Valdir Colatto.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Nós vamos respeitar o que o depoente falar aqui. Agora, não pode vir aqui um depoente convidado, e alguém o desrespeitar, porque é um Deputado.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Se a terra não é guarani, é de uma família...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado Edmilson Rodrigues, V.Exa. não tem a palavra.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Por que, então, está se referindo a mim? Eu a reivindico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Ele não falou o seu nome, não foi referido o seu nome.

Por favor, Deputado Valdir Colatto, conclua.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, simplesmente eu gostaria que se respeitassem as pessoas que vêm aqui, que vêm ajudar este País a esclarecer os desvios e as falcatruas que estão acontecendo no País, porque nós temos que levantar isso, é obrigação nossa. Se a verdade dói em alguém, sinto muito, mas vamos buscá-la onde estiver.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Concedo a palavra ao Deputado João Rodrigues. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Sr. Presidente, peço que acrescente o meu tempo de Liderança pelo PSD.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu preciso do requerimento em documento.

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Já está a caminho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - O tempo será acrescentado.

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Sr. Presidente, quero primeiro cumprimentá-lo e ao Dr. Walter. Eu o estava assistindo pela televisão. Parabéns pela sua explanação tecnicamente perfeita, de uma sobriedade extremamente real, até porque nós conhecemos Santa Catarina. Agora, não podemos dar oportunidade a quem não conhece a BR-101 e muito menos o nosso Estado. Então, quero parabenizar V.Sa., eu e o Deputado Valdir Colatto, que somos do Estado.

Só para relatar, Sr. Presidente, na construção dessa rodovia, o Governo brasileiro tomou alguns milhões de prejuízo pela intolerância, pelo direcionamento, pela incompetência, pela má-fé desses laudos, ora contratados, ora comprados. Questionar se aquela área é própria ou imprópria? Primeiro, aquilo não é aldeia,



nunca foi uma aldeia. Está provado no nosso Estado de Santa Catarina que aquilo é uma invasão.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - A única decisão da Justiça, do Ministro Teori Albino Zavascki, é contra ...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado Edmilson Rodrigues, tenha respeito pelos Parlamentares. Não estou lhe dando a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Eu gostaria que o senhor se silenciasse enquanto eu estou falando. Enquanto o senhor falou, eu não dei palpite.

Então, quero dizer que esse trecho impossibilitou a execução de uma obra. Se não tivesse esse empecilho, centenas de pessoas não teriam morrido naquele trecho, em decorrência da obra que ficou inacabada. Inclusive há previsão da construção de um túnel, que já está inviabilizado, em decorrência de toda essa insistência.

Eu espero que agora tenhamos uma luz no fim do túnel. A partir do dia 12, este País terá um novo Governo. E tenho a convicção, Sr. Presidente Alceu Moreira, de que o novo Presidente do País, Michel Temer, ouvindo todos nós Parlamentares, terá pulso firme para acabar com essa festa, com essa algazarra, com essa patifaria praticada com o dinheiro público — do nosso povo —, que humilha, que massacra, que discrimina, que atropela pessoas em suas propriedades.

É interessante, é claro, preservar, apoiar o indígena, a sua área, quando já é de muita data, de muito tempo. Agora, permito-me fazer esse desabafo, em nome do povo do Estado de Santa Catarina. Essa é a realidade que vivemos. Sua manifestação foi perfeita.

Recentemente, tivemos, no oeste de Santa Catarina, nossa terra também, Deputado Valdir Colatto, a tortura sofrida por dezenas de agricultores, devido a perseguição da própria FUNAI, com demarcações que foram feitas. Mas agora a Justiça reconheceu que aquilo nunca foi uma área indígena, dando tranquilidade aos agricultores.

Que pena! Nós Parlamentares poderíamos estar do mesmo lado, do lado do povo brasileiro, não do lado da degradação, da destruição, para acabar com o setor produtivo, para acabar com quem trabalha e produz neste País. Infelizmente, nós



temos alguns Parlamentares nesta Casa com a visão de que quanto pior, melhor, mas que bom que temos alguns Parlamentares — leia-se: a grande maioria — que têm posições firmes a favor das pessoas de bem deste País.

Parabéns, Dr. Walter. Não se intimide, não. Esse gargarejo aqui já não soa mais, não dá mais eco. Isso aqui ninguém dá mais bola; tanto não dá mais bola que os dias estão contados. Então, cumprimento-o e quero aqui, obviamente, com os demais Parlamentares, dizer que me sinto extremamente satisfeito com sua presença.

Agora, concordo plenamente com os colegas, no sentido de dar oportunidade para a dita antropóloga vir aqui para podermos debater o assunto e debater Morro dos Cavalos. O nome já diz tudo: é morro. Ali não há como nascer absolutamente nada. A verdade é essa. Os indígenas dizem isso também.

Mas, de qualquer forma, quero cumprimentá-lo. Desconsidere as ofensas e leve o respeito dos Parlamentares que querem o bem deste País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pelo tempo de 8 minutos para uma manifestação de Liderança, concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Às vezes, eu penso que todos os absurdos já passaram desnudos na minha frente, mas eu chego à conclusão de que não. Ainda há mais absurdos que estão saindo da lógica daqueles que não querem aceitar os direitos dos indígenas na nossa cidade ou no nosso País; daqueles que querem colocar as suas cercas nas terras indígenas, nas terras quilombolas e nas unidades de conservação; daqueles que transformam em bandeira maior não a vida, mas em bandeira maior a necessidade de rasgar a Constituição brasileira — aliás, fazem-no costumeiramente, e o fizeram no último dia 17.

Digo isso porque aqui foi chamado um litigante, um litigante. O senhor depoente é litigante de uma terra, e este Parlamento, através de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, dignou-se a se curvar para que um litigante, que tem interesses determinados em uma terra no Morro dos Cavalos, pudesse aqui vir para fazer a sua defesa.

A que ponto se apequenou este Parlamento! A que ponto se apequenou este Parlamento, que se submete ao interesse privado de alguém que, de forma ilícita, adquiriu, em 1987, uma terra que não pertencia àquele que a vendeu. E o litigante



sabia disso. Ele comprou terra de indígena, comprou terra de indígena, em 1987, o que, aliás, prova, primeiro, que a tese é injusta e ilegal e que há uma temporalidade, de 1988, para assegurar a demarcação e a homologação das terras indígenas.

É essa a tese, ainda que ilegal, injusta e sem respaldo algum na legislação atual, sobre o Morro dos Cavalos, que o depoente vem à CPI defender, munido deste recibo que lhe foi fornecido pela compra dessa terra. Ele vem para utilizar a CPI como tribuna, para utilizar este Parlamento como tribuna, para defender o recurso que dispendeu na compra ilícita de uma terra. E aquele que a vendeu foi expulso da própria aldeia, ou foi expulso do próprio povo.

Portanto, nós estamos vivendo aqui o absurdo desnudo, o absurdo sem modéstia, o absurdo que a cada dia mostra que esta CPI foi construída com o objetivo de rasgar a própria Constituição.

Aqui se fala de um laudo de uma instituição que deveria defender o meio ambiente do Estado de Santa Catarina, mas é um laudo que não se sustenta. Aliás, nós temos aqui uma decisão judicial, cujo Relator foi o Ministro Zavascki, que diz que não há elementos para dizer que aquela terra não seria indígena e sustar o processo de demarcação daquele espaço. Aqui está a liminar! O resultado da liminar, a negativa da liminar é muito clara, quando diz que a concessão de medida antecipatória está condicionada a requisitos próprios e não há como se falar, neste momento, na existência de provas inequívocas em sentido contrário ao sentido do processo de demarcação, como afirma o autor da ação popular.

Nós temos aqui uma decisão judicial, uma liminar que nega uma ação popular que questiona o processo de demarcação. O que nós vemos aqui é esta CPI curvar-se, apequenar-se e, a partir daí, dar suas costas e seu lombo para que deles faça posse um depoente que tem interesse numa terra que comprou de forma ilícita — ilícita!

Aliás, o conjunto dos proprietários, aqueles que estavam naquela terra já consideraram a possibilidade de receber indenização. E o que faz o depoente? O depoente vem a esta CPI, a convite daqueles que querem estender suas terras, suas cercas sobre a propriedade indígena, para se utilizar do Parlamento em defesa própria. Como é possível um Parlamento estar se curvando a interesses próprios e



chamar aqui um litigante que está, inclusive, sendo processado pelas ofensas que propalou contra uma procuradora?

Nós temos aqui uma expressão de por que foi construída esta CPI. Para além de estar aqui se abrindo e dando palanque para as pessoas defenderem os seus próprios interesses, contra os interesses previstos na Constituição, contra interesses de uma etnia, contra interesses de um povo, contra interesses da brasilidade, aqui também se está com a intenção de desqualificar profissionais.

Quem são aqueles que vêm aqui para poder desqualificar e tentar rasgar a história de profissionais que amplamente foram sementes e também frutos de uma construção cidadã? Quem são esses aqui que tentam desqualificar antropólogos, profissionais que são os maiores especialistas em tudo o que diz respeito ao povo guarani? Quem são esses aqui que querem falar em nome do povo indígena?

Aqui, eu falo em nome de uma indígena:

“Sou guarani, nascida no lado guarani da aldeia Linha Limeira, no Município de Entre Rios. As índias não se manifestam muito, são mais reservadas, mas, como eu falo e defendo o direito da minha comunidade, sou chamada de mestiça.”

Assim argumenta a cacique. E sobre aqueles que dizem que o povo indígena não tem condições de guardar os elementos necessários para a preservação da natureza, inclusive a água, ela diz:

“A água é um dos quatro elementos sagrados para nós. Não temos direito de privar qualquer ser vivo deste bem. A água é um bem público e não sou dona dela. Ninguém aqui é.”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Peço que conclua, Deputada.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Concluindo, Sr. Presidente, eu diria que esta CPI, a cada dia que passa, rompe a vestimenta que se quis dar a ela de que seria um órgão isento de investigação. Abre-se acolhedoramente para dar palanque a um litigante e para se transformar em um instrumento de defesa própria e pessoal.



Eu gostaria apenas que fossem anexados aos Anais desta CPI os recibos que foram dados pelo indígena ao depoente, como prova de que ele está aqui defendendo interesses próprios. E, nesse interesse próprio que defende, com o respaldo desta CPI, ataca, desqualifica e calunia tantos e tantos profissionais que se construíram a partir da sua trajetória acadêmica e laboral.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputada Erika Kokay, se esta CPI se apequena, é quando alguém tenta fazer a defesa de maneira teatral do indefensável. Este cidadão foi convocado na forma do Regimento, e qualquer termo desairoso a este Parlamentar é por sua conta e risco. V.Exa. não tem o direito de proferir em relação a esta CPI qualquer palavra dessa natureza. V.Exa. foi desrespeitosa, irresponsável. E, portanto, V.Exa. não fará com as testemunhas... Esta CPI não se apequena, ela vai ouvir a verdade sobre todos os fatos. E mais: vão ser processados, a partir deste dia, os denunciados, na forma da lei, pela Polícia Federal. Nós faremos isso. V.Exa. não tem mais tempo.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu quero direito de resposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Direito de resposta a quê?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - V.Exa. acabou de me agredir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu não a agredi!

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - V.Exa. acabou de me agredir!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu agredi o seu teatro.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - V.Exa. acabou de me agredir!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - V.Exa., por favor, dispõe de 1 minuto, para fazer mais uma peça.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Mais 2 minutos, porque quero dar também resposta ao que V.Exa. disse sobre o teatro que não cometi. Se há teatro nesta Casa e nesta CPI não somos nós quem o efetivamos. Nós apenas estamos desnudando o verdadeiro intento desta CPI, que é o de avançar sobre as terras indígenas e defender os interesses das cercas, além de abrir e acolher de forma indevida um litigante — um litigante! —, alguém que está defendendo a sua própria terra. Esta CPI não pode se dispor a defender interesses menores. Esta CPI não pode se dispor a fazer a defesa e dar palanque para aqueles que estão sendo



processados e aqueles que vêm aqui para defender os recursos que despenderam para poder comprar terras de forma ilícita.

Portanto, Deputado, se há teatro, se há espetacularização, é por parte daqueles fundamentalistas, patrimonialistas que acham que indígenas podem ser colocados sobre uma mesa para serem negociados em seu direito de existir enquanto povo, pressupondo-se o direito à própria terra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu até poderia responder, mas não merece consideração.

Com a palavra o Deputado João Rodrigues, que disporá de 6 minutos, pela Liderança.

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Sr. Presidente, eu respeito a nobre colega, até porque sempre tratei todos os colegas assim. V.Exa. agrediu de tamanha forma...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Tratou não.

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Sempre a tratei com respeito, nunca agredi ninguém aqui nesta Casa.

V.Exa. tratou com desrespeito centenas, milhares de pequenos agricultores, com as suas manifestações descabidas, pela ignorância do assunto local. V.Exa. está sendo extremamente catedrática. V.Exa. está no livro, está na leitura, não está na prática, não está *in loco*. Este País é imenso, é gigante, cada realidade é uma realidade, cada lugar é diferente um do outro. Haja vista suas afirmações, ao ler a manifestação da indígena do Município de Entre Rios, que é uma das maiores aldeias do Estado de Santa Catarina, Município que tem Vereadores indígenas, devidamente respeitados e bem tratados. Então, eu só faço essa observação para que não paire no ar e as pessoas que estão em casa nos acompanhando pensem que, em nosso Estado, indígena é maltratado ou discriminado.

O que nós estamos fazendo aqui por Santa Catarina, como Deputado Federal, é trazer uma realidade local da pressão, da discriminação que o pequeno produtor rural e o indígena sofrem, por alguns pseudointelectuais que estão a serviço sabe-se lá de quem, em alguns momentos com laudos absurdos, como é o caso do Morro dos Cavalos.



Seria importante que V.Exa. pudesse sair daqui do seu conforto da Capital Federal para conhecer o Morro dos Cavalos, *in loco*, para conversar com um indígena que fosse. Mas a sua leitura é muito dinâmica, é ampla, é uma observação de cima para baixo, sem saber que existem centenas de famílias que moram naquela região e que temem perder a sua propriedade que foi paga há muitos anos. Não é o caso de se ater única e exclusivamente ao convidado que está hoje aqui participando. E mesmo que seja, porque eu lhe digo que ele é um brasileiro que tem o direito de estar aqui. É um brasileiro que tem o direito de participar, porque convidado foi e traz informações importantes, dados importantes para esta Comissão.

É evidente que os dados incomodam V.Exa. e alguns Parlamentares, agridem os seus ouvidos, porque a prática dos senhores aqui nesta Casa tem sido sistematicamente contra o setor produtivo de um país que está falido, que está quebrado e que se mantém razoavelmente cambaleante devido a agricultura, a qual V.Exas. a todo instante, com suas atitudes, tentam desqualificar ou destruir, ora batendo palmas para sem-terra que ameaça invadir propriedades e agredir Parlamentares, tomar aquilo de quem comprou e pagou, ora entrando num debate amplo, sem entrar no foco do assunto, sem discutir aquele detalhe.

E quero dizer que V.Exa. vai se surpreender, porque, segundo as informações que a CPI já tem levantadas pelo Deputado Alceu Moreira, que brilhantemente faz um trabalho com a sua equipe, o volume de dinheiro roubado não é pouco. Milhões foram roubados, dinheiro público, do povo brasileiro, e os senhores nunca se preocuparam em saber se estava sendo desviado ou não, porque o discurso é fácil.

Aquela tese do grande contra o pequeno, o índio contra o agricultor... Ora, ninguém aqui é contra o indígena. Nós somos a favor do índio na sua terra, com apoio, com capacidade para trabalhar, para produzir, porque infelizmente o Governo o abandonou, não deu as mínimas condições de subsistência, mas o discurso dos senhores não é esse, não é dar liberdade, não é dar apoio ao sem-terra para ter terra escriturada, para produzir e se tornar independente desses movimentos. Não! O apelo de V.Exa. e dos demais não é para o indígena ter a sua casa, o seu teto, o seu terreno e aprender a produzir. Não! É para que continuem as invasões, com levantamentos fraudulentos na grande maioria das vezes, com laudos



antropológicos absurdos, como foi o que fizeram na região do Vale do Araçá, no Município de Saudades, em Santa Catarina, na divisa com Cunha Porã, quando colocou em pânico mais de uma centena de famílias.

V.Exa. estava em berço esplêndido, dormindo num bom climatizador, enquanto aquele pequeno agricultor estava sendo expulso do seu teto. Houve pequeno produtor que morreu em depressão, outros que até suicídio cometeram. Não! Mas V.Exa. e sua turma estavam bem acomodados aqui em Brasília. É muito prático chegar a uma CPI como esta e apontar o dedo para o convidado, que não é nenhum bandido, mas um cidadão que veio aqui falar em nome, sim, dos proprietários de áreas de terra daquela região. Veio falar, sim, em nome de um indígena também. E daqui a pouco um indígena haverá de participar desta reunião.

Parece-me que aqueles que discordam dos senhores deixam de prestar no dia seguinte. Assim como o Senador Delcídio do Amaral, que era o Líder do Governo no Senado da República, que era o grande homem do Governo, no momento em que decidiu contar tudo o que sabia, deixou de prestar. Essa é uma prática e esse é um discurso que não pegam mais ninguém.

Com todo o respeito, Deputada Erika, nós devemos respeitar mais os brasileiros como um todo. E não devemos mais dividir preto e branco, heterossexual e homossexual. Devemos unir este País, defender a verdade, apoiar quem precisa. É evidente que devemos sim dar todo amparo e apoio ao indígena, na região dele. Se o indígena é do Paraguai, que volte para o país dele. Temos problemas demais para cuidar. Chega de fazer festa com o dinheiro do povo brasileiro, ora para Cuba, ora para Venezuela, ora para países da África, para amigos comunistas! E ainda há os milhões desviados, quer seja pelo INCRA, quer seja pela FUNAI. Esses são absurdos que começam a ser passados a limpo.

Olhe, faço novenas. Dia 11 está chegando. Dia 12 vem o novo Governo. E este País começará a ser passado a limpo depois de ser governado por 1 década e meia por um governo que, infelizmente, não respeitou quem precisava ser respeitado.

Utilizo este espaço, Sr. Presidente, apenas para fazer uma defesa do agricultor, do pequeno produtor e também do indígena de bem deste País, que é desrespeitado sistematicamente por alguns Parlamentares aqui nesta Casa.



A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, tenho direito de resposta, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Tem a palavra V.Exa. por 1 minuto.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Por 1 minuto, Sr. Presidente.

Olhe, eu nunca vi tanto ódio ser estampado. Eu nunca vi tanto enviesamento da realidade.

Será que alguém aqui acredita no discurso de que, com Eduardo Cunha na Vice-Presidência da República, o Brasil será passado a limpo? Será que alguém aqui acredita que há um processo de eliminação da corrupção quando esses que são exaltados — exaltados! — se calam frente a um dos maiores corruptos que existe neste País e que preside esta Casa? Calam-se, acovardam-se, intimidam-se, rastejam frente ao corrupto que está presidindo esta Casa e o aplaudem!

Por isso, digo aqui que, em nenhum momento, me referi ao depoente. Referi-me a esta CPI, que abre espaço para que alguém venha aqui defender a sua própria terra e o seu próprio interesse.

A maioria dos agricultores dessa região...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Conclua, Deputada.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Encerro dizendo que a maioria dos agricultores dessa região já fizeram as suas tratativas na perspectiva de se respeitar o direito dos povos indígenas, que, diga-se de passagem, não podem ser respeitados porque não tem terra; não podem ser respeitados por estarem à beira de uma rodovia, correndo o risco inclusive de morte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Obrigado, Deputada.

Eu vou passar a palavra ao depoente Walter, para que faça suas considerações finais. Quero dizer antes, Sr. Walter, que há outros que choram abraçados ao maior corrupto da Nação, que é o Sr. Lula. Eles adoram fazer isso.

Tem a palavra o Sr. Walter Alberto Bensousan.

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUSAN - Bom, parece-me que aqui ficou bem forte a colocação da senhora de que eu vim defender os meus interesses, de que eu comprei a terra dos índios em 1987. Eu comprei a propriedade em 1984. A terra dos índios, em 1987, da qual a senhora tem o recibo, eu realmente a



comprei, como a senhora gostaria de ouvir, mas era um pedaço de terra de uns, talvez, 200 metros quadrados fora da minha propriedade. Eu não a comprei por interesse particular meu e nem para auferir lucro sobre essa área, uma vez que essa área, da qual a senhora alega ter recibo de que eu comprei, era um barranco e era faixa de domínio — correto? — fora da minha propriedade. E a comprei, minha senhora, porque à época, em 1987, não havia FUNAI, não havia defensores de questões indígenas, nem havia os antropólogos que se tornaram doutores através de fraudes hoje. Eu comprei essa área a pedido dos indígenas, desta família, a família Moreira, que estava sendo apossada por um morador do outro lado da BR-101, o Sr. Puolo Scarpa, ex-combatente da FEB, um doente, um patológico doente de guerra, que agredia esses indígenas e queria invadir essa pequena faixa de terra desse indígena, que era lindeira a minha, para retirar madeira, para ocupar essa região. Esse indígena queria ir embora, tinha uns casebres e me perguntou: *“Sr. Walter, o senhor quer comprar a minha propriedade? Eu quero ir embora. Eu quero ir para Camaquã.”* Eu não queria comprar, mas comprei a propriedade dele — correto? — está aí o recibo, através de uma transmissão de posse, para que se preservasse aquela região, minha senhora, que eu venho aqui dizer a todos: não é minha! Está-se discutindo sobre uma região que não é minha. É uma escritura que realmente veio na composição de uma propriedade que foi comprada em 1984. Mas essa escritura que está anexada ao processo demarcatório não é minha, senhora, é do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. E nós todos sempre respeitamos essa região pela péssima topografia, pela incapacidade que ela fornece de ser habitada. Portanto, se comprei essa área — e esse recibo fui eu que entreguei no Ministério Público; esse recibo fui eu que coloquei nos autos de uma ação que tenho para desconstituir o processo demarcatório, correto? —, assim o fiz porque eu tinha esses instrumentos para fazer; porque eu era, teoricamente, o proprietário de uma reserva ambiental, de um parque criado em 75. Isso me deu a chance de eu poder, particularmente, contratar um advogado. Agora, eu a comprei para que o índio fosse embora, porque ele estava morrendo, estava abandonado. Era um local insalubre. Não queria mais morar lá. Eu paguei a tal propriedade para ele, uns barraquinhos de madeira, e ele foi embora. Eu virei as costas para essa terra e nunca mais apareci ali, porque não me interessava. E não era uma terra, senhores, eram dois lotes — a



senhora acabou de falar — no acostamento, naquela perambeira que os senhores viram ali. Então, eu não comprei terra de índio nenhum, correto? Eu comprei uma propriedade absolutamente fora dessa questão que a senhora está tentando colocar. Outra coisa: não vim aqui defender meus interesses, minha senhora, porque eu contratei um advogado para fazer isso. A minha ação está no STF, está sendo julgada com outras ações. Eu não seria, acho, ridículo de vir aqui defender os meus interesses sobre a terra. Eu não tenho interesse sobre essa propriedade que está sendo discutida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Peço ao senhor que conclua.

O SR. WALTER ALBERTO SÁ BENSOUAN - Muito bem. Agricultores da região aceitaram... Não existem agricultores na região, minha senhora. A senhora não conhece a região. Ali só existem pescadores. Aquela área não é agricultável, isso já foi mostrado. E, finalmente, fui citado aqui como uma família marroquina judia por aquele senhor que estava ali, que já saiu. Escutei isso. Há um negro sentado ali. Eu estou pouco me lixando se eu sou negro, judeu, japonês, qualquer coisa — isso não importa. Família marroquina... Não é marroquina ou judia. Eu não sou judeu. Eu sou brasileiro, eu sou católico. E não é família marroquina judia, é judeu sefardim, da Espanha — eu pesquisei. Nunca segui ritos, eu me interessei muito pouco pela cultura judia. Mas eu achei interessantes essas colocações, como há uma certa perversidade realmente quando vocês fazem alguns comentários nesse sentido. E muito do que está sendo dito aqui continua sendo mentira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu queria agradecer ao depoente a contribuição que deu à Comissão Parlamentar de Inquérito, a aceitação do convite feito pelo Deputado Valdir Colatto. Pode ter certeza de que a sua contribuição foi muito bem-vinda. Os documentos e os seus depoimentos servirão de embasamento, além da averiguação feita *in loco*, no Morro dos Cavalos, para que a partir deste momento se faça a denúncia de pessoas para a Polícia Federal e a investigação comece imediatamente. Agradeço sua presença.

Chamo, de imediato, o segundo depoente, Sr. Milton Moreira, por favor. O Sr. Milton Moreira está acompanhado do seu advogado, o Sr. Rafael Gevieschi.



Coloco a palavra à disposição do Sr. Milton Moreira, pelo prazo de até 20 minutos.

O SR. MILTON MOREIRA - Muito boa tarde, senhor doutor...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Informo ao Sr. Milton Moreira que, na condição de indígena, não vou exigir-lhe que faça compromisso. Apenas peço-lhe que, na forma do Regimento Interno e da lei, expresse a verdade, somente a verdade.

O SR. MILTON MOREIRA - Sim. Correto. Meu nome é Milton Moreira, sou da etnia paĩ-tavyterã, que eu represento como cacique. É o primeiro indígena a morar no litoral de Santa Catarina, vindo do Paraguai, do grande Chaco, na década de 60. Venho sendo perseguido por apenas dizer a verdade. Por isso, eu venho... Se o Brasil tem apenas legislação de compreensão, isto é, lei, eu acho que a gente, como cidadã ou cidadão... No processo demarcatório no território de Santa Catarina, no litoral próximo à capital, usaram o meu nome no processo demarcatório como área dos indígenas. Eu venho dizendo que isso está errado, porque usaram o nosso nome, a nossa etnia, para beneficiar lados que não têm nada a ver com a história. Por quê? Nós, da nossa etnia, continuamos sem terras, sem nada. Na verdade, a gente está falando apenas a verdade, e a verdade é que tem de ser dita. Em 1994, os guaranis enviados do Paraguai ocuparam Maciambu Pequeno, vindos dos Rios Peperi-Guaçu e Peperizinho, da margem da Argentina. Então, eu queria que os senhores analisassem apenas a verdade. Chega! A gente vem lutando pelos direitos da gente, e usam nossos nomes para beneficiar outros. E aquele que tem usado o seu nome não é beneficiado. Eu acho que isso não é justo. Eu acho que tem que ter direito para um e para todos. Se há de ser lei, tem que ter lei. É só isso que eu venho dizendo, porque, na verdade, existem dois Miltons: um que eu não conheço e outro que está aqui presente para apenas dizer a verdade, porque a gente tem que ter dignidade, distinguir apenas a direção correta e pensar no melhor. Existem pessoas no Brasil, cidadãos, doutores, em que a gente tem que confiar — existem ainda! O nosso Brasil é grande! Eu acho que a gente tem que confiar sempre em alguém que possa melhorar as condições de vida de cada cidadão brasileiro. Eu fui chamado pela Dra. Analúcia Hartmann num PRF por apenas dizer a verdade. Eu estou sendo perseguido pela Dra. Analúcia Hartmann. Por quê? Existe um Milton



que não aceita dizer a verdade, como dizem os antropólogos da FUNAI, do CIMI e da ONG, enquanto os guaranis e os indígenas sofrem com a fome e pela sua terra. E em muitas terras, como a gente viu no Morro dos Cavalos, fizeram um mapa dizendo que era uma terra plana e mandaram os índios sonharem que de cada pedra daquela iria sair um pão. E o Morro todo ondulado ficou pensando... Botaram no pensamento dos índios que aquilo ali ia virar farinha. Hoje estão às margem da BR-101, terra íngreme. Eu luto por benefício a todos, não sou contra ninguém, mas desde que tenham a direção certa, que nós vivamos na dignidade também. Nós também sofremos, queremos apenas o nosso direito. Não somos pela manipulação nem somos uma massa de manobra. É isso que nós estamos falando. Eu fui expulso, a minha etnia foi expulsa da nossa própria terrinha. A própria FUNAI foi lá junto com a procuradora e me expulsaram da minha terrinha, e me jogaram à margem da BR-101, no quilômetro 222, como se eles fossem os nossos pais. Eu acho que os nossos pais não fariam isso. Mesmo que o seu filho fosse indigno, eles não fariam isso. E a FUNAI fez! Expulsou a gente da nossa própria terrinha. Agora acredite se quiser: existe gente para tudo, mas existem também pessoas dignas. Eu estou sendo manipulado; a minha alma, a nossa alma está sendo esquartejada por apenas dizer a verdade. Vocês, senhores, doutores, que pensam a verdade, têm que tomar cuidado porque, de repente, vocês podem mofar dentro da cadeia. É isso que acontece no Brasil quando se diz apenas a verdade. A gente não deve ter medo por falar apenas a verdade, como estou fazendo aqui. Pelo menos eu tenho honra e sou digno. Eu sou um brasileiro, nós somos brasileiros e somos dignos. Essa procuradora insiste em dizer que eu, Milton Moreira, sou vendedor de terras. Por que eu vou vender a terra se ela é minha? Por que eu mesmo vou pagar um objeto que é meu? Eu estaria tirando de mim mesmo, de nós mesmos. Será que essa procuradora não é indigna? Será que ela é igual a quadrúpede, que, realmente, só olha para frente porque não pode olhar para o lado? Será que uma procuradora... Qual seria o benefício que ela ia tirar disso? Até agora não sei, porque eu, indígena, quero apenas ter o meu direito. E ela está lá para isso, a FUNAI é para isso, o CIMI é para isso, a ONG é para isso. Por que os índios morrem de fome? Por que não se dá uma terra fértil para eles viverem dignamente? Não precisamos entrar em conflito e criar o inimigo — não precisamos. O índio não precisa de nada disso, porque



todos nós brasileiros somos mestiços, somos índios. Não precisamos criticar uns aos outros. Nós todos somos indígenas. Por que existe essa diferença? Só porque a gente não fala o seu idioma, porque a gente esqueceu? Eu acho que está na hora, senhores, doutores, de nós pensarmos nisto: falarmos apenas a verdade para vivermos felizes, porque este é o nosso País, é brazuca; porque a nossa bandeira será digna e sempre verde para nós todos. Eu agradeço a todos. Desculpem-me se ofendi alguém com tudo que falei, não era a minha intenção. Eu queria apenas que me entendessem, que entendessem os indígenas de todo Brasil. Era só isso que eu queria dizer. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Obrigado, Sr. Milton Moreira.

Passo a palavra, por 30 minutos, ao Relator, para que faça os questionamentos.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Agradeço a presença do indígena Milton Moreira e do seu advogado.

Eu vou lhe fazer as perguntas, Sr. Milton, e gostaria que o senhor as respondesse de forma sucinta, até para podermos dar celeridade aos nossos trabalhos.

Em 2010, a revista *Veja* publicou uma reportagem dizendo que o senhor tinha nascido no Paraguai. Isso é verdade?

O SR. MILTON MOREIRA - É, sim. Nós somos do Paraguai, sim.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - O senhor nasceu no Paraguai?

O SR. MILTON MOREIRA - Não, o meu pai nasceu, veio do Paraguai. Eu sou de Cunha Porã, lá do oeste de Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Qual é a sua etnia?

O SR. MILTON MOREIRA - Minha etnia é paĩ-tavyterã, guarani.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Pode dizer como a família Moreira chegou ao Morro dos Cavalos?

O SR. MILTON MOREIRA - Sim. Na década de 60, em 1963/1964.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - O senhor morou duas vezes no Morro dos Cavalos?



O SR. MILTON MOREIRA - Nós moramos na divisa, lá em baixo, e depois fomos para o Morro dos Cavalos.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Na primeira vez, quando chegou e quando saiu?

O SR. MILTON MOREIRA - Nós chegamos em 64 e saímos na década de 80, entre 84 e 86.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - E por que razão vocês saíram de lá?

O SR. MILTON MOREIRA - Porque a vida era muito precária, até hoje é difícil. Mesmo que tenha morador lá, é muito difícil: não tem plantação, não dá para plantar, é uma terra infértil, é morro, é muito íngreme.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Em 1988, havia presença de algum índio no Morro dos Cavalos?

O SR. MILTON MOREIRA - Não.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Como e quando começou essa história da ocupação do Morro dos Cavalos?

O SR. MILTON MOREIRA - Entre 1994 e 1995.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Na segunda vez que o senhor morou no Morro dos Cavalos, ficou lá de quando a quando e por que razão saiu?

O SR. MILTON MOREIRA - Porque lá era muito difícil.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Em que período foi?

O SR. MILTON MOREIRA - No meio de junho a julho, mais ou menos, não me recordo muito, mas antes de 88. Em 88, eu já estava morando em Biguaçu. Então, não tem lógica... Antes de 88.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - O senhor e suas irmãs têm o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena — RANI?

O SR. MILTON MOREIRA - Era para a gente ter, na verdade, porque a gente é índio puro. Mas, até agora, a própria FUNAI nega, dizendo que a gente não faz parte mais do grupo, da aldeia. É engraçado, pessoal — é engraçado: usam o nome da gente e ainda se beneficiam, mas, quando a gente fala que é indígena, a gente ainda é proibido receber uma certidão de indígena.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Já recebeu algum apoio da FUNAI? E como a FUNAI tem tratado o senhor?



O SR. MILTON MOREIRA - Bom, primeiro, eu fui maltratado por dizer apenas a verdade. Por isso, a FUNAI hoje não liga mais pra gente e a própria procuradora também. Estamos afastados, aliás, nós não, eles se afastaram de nós e dizem que nunca foi área indígena. Eles querem que eu siga o padrão deles. Insistem em dizer: “É área indígena”. A gente não aceita porque nunca foi área indígena, a gente tem que ser da verdade.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Atualmente, como está a sua relação com a FUNAI e com outros indígenas que estão instalados na região? Pode dizer qual o tratamento que o senhor está tendo?

O SR. MILTON MOREIRA - Com os índios atuais, com os mbyás, os xiripás, a gente tem boas relações porque a gente se entende, porque a gente pensa, os indígenas pensam a mesma qualidade, o mesmo pensamento, porque ele quer apenas dignidade e respeito. Então, a gente se dá muito bem, sim.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - O cacique Hiral Moreira, seu enteado, nasceu onde?

O SR. MILTON MOREIRA - Ele nasceu em Cacique Doble, no Rio Grande do Sul, na área indígena.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - É guarani de qual etnia? Ou é mestiço?

O SR. MILTON MOREIRA - É mestiço. Até hoje a gente não sabe. Pai ele teve, mas, agora, como foi o pai eu não sei.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Por que ele se afastou do senhor?

O SR. MILTON MOREIRA - Bom, primeiro porque há pessoas que, quando têm um pensamento de positivo... Nós, guaranis, a gente pensa só de uma posição só. E ele já teve uma posição de pensamento de outros para manipulação. Então, eu — a gente não aceitou mais —, eu principalmente não aceitei mais por esse motivo, por essa razão.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Uma curiosidade — eu pediria até que os nobres Deputados prestassem atenção a este depoimento: aquele grande cocar que ele usa, quando aparece em público, realmente faz parte dos costumes guaranis? E quem pagou o curso de Direito dele?



O SR. MILTON MOREIRA - Bom, na época... Primeiro, a gente vai falar do cocar; segundo, quem pagou o estudo dele, correto? Primeiro, o cocar grande não faz parte da nossa etnia guarani. Se for guarani, não faz parte. Os índios navajos, os índios americanos é que usam isso, cocar maior. Então, os cheyennes, principalmente, usam, do México. Então, faz parte isso aí, não dos guaranis. Desculpe a minha franqueza, mas é isso aí mesmo.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - E quem pagou, quem patrocinou o seu curso de Direito?

O SR. MILTON MOREIRA - Na época, a FUNAI fazia cursos dentro das aldeias, depois teve aqueles cursos que fazia... Quem tinha maior idade, 16 a 17 anos, fazia o curso lá. Então, ele participou disso aí, no Ministério Público, da educação. Então, tinham aqueles que estudavam a quarta série, depois quem quisesse continuar de maior continuava. Isso ele pegou e se formou. Depois, ele foi para a universidade. Parece que a universidade pagou um pouco, a própria FUNAI também, para quem fazia o curso lá dentro.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Quais são as etnias dos indígenas que estão no Morro dos Cavalos? Nesse local também tem mestiços?

O SR. MILTON MOREIRA - Tem. Têm vindo de Chapecozinho, lá do oeste de Santa Catarina, esses mestiços. E o que está lá também, do outro lado lá, porque foi separado, foi dividido: vai daqui ao sul, o esquerdo é dos guaranis; quem vai daqui ao sul, o direito é dos mestiços. Os mestiços têm casas boas, que foram invadidas e tal, e os guaranizinhos sofrem até hoje. Então, a FUNAI hoje tem que olhar mais para eles lá, porque é difícil, está difícil, senão vai ter mais índios morrendo de fome, crianças desnutridas. Para que que a gente tem pai, que é a FUNAI, que não dá nem razão e não vê os filhos como é que estão, não é? É bem difícil. Então, é isso que acontece lá.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Os atuais ocupantes do Morro dos Cavalos estão lá desde quando?

O SR. MILTON MOREIRA - Bom, o cacique está de 4 a 5 anos, porque ele veio lá da fronteira também da Argentina. Ele veio de Soberbo, da Argentina.



O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Além do Morro dos Cavalos, pode dizer quais são as outras ocupações indígenas hoje existentes na Grande Florianópolis?

O SR. MILTON MOREIRA - Na Grande Florianópolis, tem Biguaçu, que é uma área já oficializada. Tem Imaruí, de Laguna, que foi comprada pela TBG, transporte de gás boliviano, na época. E depois, foi agora comprado também pelo DNER e DNIT, através de benefícios. Não sei quais os programas que teve. Receberam em nosso nome, usando também o nosso nome. Veio 11 milhões e foi para a compra de terras para outras etnias. Foram compradas cinco terras, uma em Araranguá, no sul do Estado, e quatro no norte, em Tijucas, Canelinha, Brusque e, depois, em Major Gercino.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Quais as etnias dos indígenas que estão em cada uma dessas ocupações? Essas etnias são nômades, vivendo de perambular de um lugar para o outro, ou se fixam à terra em que estão, só saindo por uma razão muito grande?

O SR. MILTON MOREIRA - Na verdade, me desculpe, mas tem índios nômades e têm índios que não são. A gente é nômade, às vezes, por procurar terras melhores, não por ser andarilho. Então, me desculpe, mas eu acho que a gente — todos — é andarilho, não é? Porque, se a gente não mudasse de lugar, a gente não estaria em lugar nenhum. Então, nós também procuramos o nosso direito. Por isso que a gente anda, para procurar umas terrinhas melhores. Isso a FUNAI não olha. Comprasse uma terrinha melhor, a gente viveria fixo.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Pode identificar a origem dos indígenas que se instalaram nessas ocupações, a partir de quando elas se deram, e como foi o deslocamento desses indígenas de seus locais de origem até as ocupações? Como foi o transporte desses indígenas e quem bancava esse transporte para o deslocamento a essas novas terras que buscavam?

O SR. MILTON MOREIRA - Bom, havia muitos antropólogos, por exemplo, essa Maria Dorothea, que viajava nessas aldeias, como Chapecozinho, Chapecó, Rio Grande do Sul. Hoje parece que tem seis a sete aldeias no Rio Grande do Sul. Quando aconteceu uma grande... de pensar nas terras aqui de Santa Catarina, essas pessoas, os antropólogos diziam que tinha uma terra fértil em Santa Catarina,



e o Governo estava dando. Então, foram estimulados para vir para cá. Então, muitas vezes, tem aquela esperança: a terra lá é melhor do que no Rio Grande do Sul. Então, eles vieram. A maioria veio para cá por causa desses indivíduos, dessas pessoas que vão lá e manipulam.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Mas vieram transportados como?

O SR. MILTON MOREIRA - Às vezes, vêm mostrar. Eles mesmos, às vezes, os antropólogos têm o carro deles. Vêm mostrar se aqui está bom, se não está bom — sempre foi assim —, para depois então... Na última vez que aconteceu, foi o CIMI que pagou, lá de Chapecozinho, um transporte, um ônibus, para vir trazer os índios para o Morro dos Cavalos, os mestiços. Então, quando nós chegamos lá, eles já estavam no Morro dos Cavalos. Ainda perguntamos para eles — um tal de Adão, que hoje é falecido, só tem a família dele — por que eles vieram. *“Porque nós fomos incentivados, porque era uma terra boa, aqui em Santa Catarina, um litoral. Tem peixe, tem não sei o quê.”* E deixaram eles no Morro. *“Quem foi que pagou?” “Foi o CIMI, o Centro Indigenista Missionário, da Igreja.”*

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Mas quem bancava isso?

O SR. MILTON MOREIRA - O pessoal do CIMI.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - O.k. O que o senhor pode dizer dos caciques Teófilo Gonçalves, Eunice, Artur Benite, Augusto da Silva e Ailton Garcia? Particularmente, onde eles nasceram? E a etnia deles?

O SR. MILTON MOREIRA - A etnia deles é dos mbyás, que os antropólogos colocam. Mas, na verdade, eles são povos do Xiripá e Tambeopé. Porque apenas só tem três etnias, as outras são invenção. Que seja bem claro isso, para que os antropólogos estudem também, quando os professores falarem isto. Não tem índios guarani, mbyá, mbyá nhandeva. Não existe nada, não. Se falar nhandeva, quer dizer nós todos, os seres humanos, o nhandeva. Mas os mbyás, de sedimentos de nhandeva. Existem etnias. Eu, da paim-tevyterã. Tem os xiripás e os tambeopés. Tem três guaranis na chave dos “baranero”. O resto é invenção de antropologia, de raiz não sei de onde. Então me desculpe, que eu estou falando até demais.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Os dois primeiros caciques que eu citei estão no Morro dos Cavalos, o Teófilo Gonçalves e a Eunice. Mas por onde andam os três últimos, o Augusto da Silva, o Ailton Garcia e o Artur Benite?



O SR. MILTON MOREIRA - Não entendi a pergunta.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Os dois primeiros ainda estão no Morro dos Cavalos, o Teófilo Gonçalves e a Eunice. Os outros três — Artur Benite, Augusto da Silva e Ailton Garcia — já não andam mais lá. O senhor sabe por onde andam?

O SR. MILTON MOREIRA - Não, eles estão lá no Imaruí, de Laguna.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Moram em Laguna?

O SR. MILTON MOREIRA - No Imaruí, de Laguna. O Artur Benite também já foi comprado. Esse foi o último a sair, em 2008, para compra de novas terras.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Conhece os antropólogos envolvidos nesse processo de ocupação? Quem são? Como os conheceu e como eles atuam?

O SR. MILTON MOREIRA - Os antropólogos? Primeiro foi Aldo Litaiff, o segundo foi Maria Dorothea Darella. E também a participação... Me foge o nome. Hoje é uma dona de uma ONG, que fez um processo demarcatório em Morro dos Cavalos e Biguaçu. Essas pessoas estão envolvidas. É Projeto Guarani.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Sabe dizer da influência de ONGs e também do próprio Conselho Indigenista Missionário na atuação na região do Morro dos Cavalos? Conhece alguém especificamente, nomes de pessoas?

O SR. MILTON MOREIRA - Bom, quem sempre está atuando lá são pessoas da igreja lá. O nome dele que realmente age do CIMI é Clóvis Brighenti.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - E são pessoas que ajudam os índios?

O SR. MILTON MOREIRA - Não, eles se beneficiam dos índios.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - O senhor tem sofrido perseguições devido à sua versão sobre a ocupação no Morro dos Cavalos? Quem o persegue? O senhor pode detalhar?

O SR. MILTON MOREIRA - Assim, é a FUNAI, pessoas, a Procuradora...

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - O senhor está sendo processado?

O SR. MILTON MOREIRA - Sim.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Por quê?

O SR. MILTON MOREIRA - Por dizer a verdade. Eu já fui apresentado a um juiz. Eu apenas estou dizendo a verdade. Ela insiste que eu sou um falso



testemunho. Então, eu acho que ela está sendo arrogante contra mim. Então, ela vive me perseguindo.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - O senhor já foi ouvido pela Polícia Federal?

O SR. MILTON MOREIRA - Sim.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Quantas vezes?

O SR. MILTON MOREIRA - Ah, eu já fiz umas quatro vezes.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - E qual a razão e as condições em que o senhor foi ouvido?

O SR. MILTON MOREIRA - As condições em que eu fui ouvido é que não me receberam... É claro que esse pessoal da Polícia Federal me recebeu bem, mas só que quem fazia as perguntas era a própria Dra. Analucia Hartmann. Então, tudo que ela perguntava, ela mesma respondia, para poder me atuar.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Sr. Presidente, eu vou me dar por satisfeito com as perguntas ao Sr. Milton Moreira.

Aqui, Sr. Presidente — só para deixar registrado a V.Exa. —, a CPI tem todo o direito de ouvir os dois lados. É isso que nós temos feito aqui. O impressionante é que nós conseguimos ouvir os dois lados, mas é impressionante que alguns não conseguem ouvir os dois lados e às vezes até desdenham quem vem falar contra o sistema, que é a razão desta CPI. A razão desta CPI é justamente o sistema fraudulento e ineficiente que o Brasil vem vivendo, tanto na questão indígena quanto em assentamentos de áreas do INCRA. Esses dois temas são bombásticos para o atual Governo. E é óbvio que isso acaba afetando alguns que não gostariam que a verdade viesse à tona.

Então, Sr. Milton, o senhor tem o nosso respeito aqui, e todo indígena que tem opinião contrária — e também a FUNAI — tem o nosso respeito, como aqueles que têm opinião favorável. Aqui não é este o tema. O tema são as demarcações de áreas indígenas de forma fraudulenta, são as desapropriações de área do INCRA fraudulentas e o *modus operandi* disso.

V.Sa. traz aqui uma informação importante, e quem comanda a FUNAI não concorda: estão, sim, importando índios de outros países; estão, sim, demarcando áreas de forma fraudulenta. Primeiro incita e leva à demarcação.



O antropólogo não pode ser um juiz que dá a sentença final. Ele apenas tem o papel técnico da demarcação. Ele vem confundindo o seu papel cada vez mais. É claro que ele tem sido o grande motivador da discórdia em todas as áreas de demarcação — alguns, ou pelo menos a grande maioria, que se coloca de forma ideológica e parcial nesse debate.

O que o Brasil precisa é que a FUNAI e o INCRA tenham um comportamento imparcial, republicano, estadista, a favor da sociedade brasileira, independente do seu tamanho econômico, da sua cor, da sua raça e da sua religião, mas que acima de tudo seja esse comportamento equilibrado a favor do Brasil.

Eu parabeno toda a assessoria da CPI, que tem promovido um belo trabalho, com belas pesquisas. Eu agradeço aos senhores por terem se deslocado, a convite desta CPI, para ouvir, sim, esse lado da moeda, que às vezes incomoda alguns que querem que continue como está. Como está, só aumenta a pobreza, a miséria e a morte de índios no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Eu quero agradecer ao Sr. Milton Moreira, por delegação do Presidente Alceu Moreira — acho que S.Exa. não é parente, mas é Moreira também! Agradecemos a sua explanação aqui, um indígena que realmente fez explicações concretas, pontuais, verdadeiras, prezando pela sua consciência. Aqui vimos bem claro isso.

Agradecemos também ao procurador do Sr. Milton Moreira e ao Deputado Nilson Leitão, nosso Relator.

Quero dizer que eu, como requerente da vinda de V.Sa. para cá, queria fazer algumas perguntas, para que V.Sa. as respondesse rapidamente. Este é o meu tempo agora, e o acumulo como inquiridor e como Presidente da sessão.

Eu queria saber do Sr. Milton quantos índios ocupam hoje o Morro dos Cavalos. Eles vivem de quê, já que a terra é péssima para agricultura? O senhor acha que os índios devem ser agricultores ou arrendar suas terras para ter renda e ter produção?

O SR. MILTON MOREIRA - Eu acho que, para beneficiar a todos os indígenas, para que vivam com dignidade, eu acredito que tem que comprar novas terras férteis, para viver com dignidade. É isso que os índios querem. Não querem



uma coisa que não tenha utilidade e ainda está sendo incômoda para eles próprios e para todos também. O índio não quer isso. Quer uma terra fértil para viver com dignidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - É verdade que o Sr. Sérgio de Campos, que era o Administrador Regional da FUNAI em Curitiba, em 1993, depois de provocado por notícia de jornal, procurou pelo senhor e suas irmãs, dizendo que nunca ouviu dizer que existiam índios guaranis no litoral de Santa Catarina, acionando os antropólogos que vieram depois? Pode dar detalhes desse fato?

O SR. MILTON MOREIRA - Ah, sim. Foi em 1994 que tudo começou. Porque, na verdade, ficou 10 anos sem ninguém, depois que a gente saiu. Então, tudo começou, porque, na verdade, nem eu nem ninguém gostaria de ficar naquele morro, em cima de pedra lá, sei lá! Não tem como ficar. Eu acho que é injusto alguém botar na cabeça de um índio, dizer que aquela terra é fértil, se não tem a vida digna para ele sobreviver. Se é que é como indígena, é claro, porque não tem como viver como indígena numa terra infértil, cheia de beiral, cheia de pedra, e viver na margem da BR-101.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - O senhor tem conhecimento de que a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil pagou algumas medidas compensatórias pela passagem desse gasoduto, pelo DNIT? O senhor tem ideia de qual é o valor e onde foi aplicado o dinheiro?

O SR. MILTON MOREIRA - Primeiro que o Massiambu Pequeno foi atingido a 16 quilômetros — dizem num papel, é claro. Mas quem foi beneficiado, a todos... Porque já ia passar, sempre tem alguém que passa a perna, e pode ser o mais estudioso. Então, é o que sempre o índio fala: "*Quem não passa a perna é cobra, porque não tem perna, mas os outros passam.*" Então, aconteceu isto num gasoduto também. Cabe a indenização no Massiambu Pequeno. Três aldeias foram aldeias beneficiadas: Biguaçu, com 40 mil, à época; Morro dos Cavalos, com 40 mil; e Massiambu, com 40 mil. Porque houve uma manipulação do lado deles, do Valter Shimura, que naquela época parece que era vice-presidente, que veio da Bolívia. Ele disse que não foi atingido porque está fora do padrão da lei que seja



beneficiada. Então, só foi pago apenas 40 mil reais para cada aldeia. Deste dinheiro, foi comprada a terra de Imaruí, de Laguna, de Cachoeira dos Inácios, por 100 mil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Obrigado.

É verdade que os índios começaram a ocupar o Morro dos Cavalos no ano de 1993, levados por um antropólogo da Universidade Federal de Santa Catarina?

O SR. MILTON MOREIRA - É, sim, porque primeiro os indígenas guaranis que vieram na Terra Fraca, de Palhoça, em 1994, parece que eles combinaram também, junto com a Procuradora Analucia Hartmann, também essa Procuradora, naquela época, em 1994, também veio de Chapecó para cá, também, para administrar, em Florianópolis. Então, em 1994, Aldo Litaiff, em 1º de janeiro, foi o primeiro assentamento indígena "Bananin" do litoral de Santa Catarina. Então, foi isso que aconteceu. Foi o envolvimento de antropólogos, de Maria Dorothea Darella e de Aldo Litaiff. Tanto é que ele escreveu um livro, foi embora para o Canadá, aí ficou uns 2 anos por lá e voltou com um doutorado. Impressionante! Eu também queria ser assim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Obrigado. O senhor e suas irmãs chegaram a ser ouvidos durante os trabalhos antropológicos para a demarcação da pretendida terra indígena Morro dos Cavalos? Se foram ouvidos, o que disseram para os antropólogos? Ficaram registradas suas falas nesse processo? Parece que houve aí uma mudança de fala do senhor e de suas irmãs. Por que foi mudado? Houve pressão do Ministério Público ou de algum antropólogo para que o senhor falasse esse ou aquele depoimento?

O SR. MILTON MOREIRA – Bom, é porque, quando a gente é pessoas dignas, a gente não consegue se esconder. E jamais, quando a gente é digno. A gente vê o erro. E as minhas irmãs, coitadas, elas se prostituíam na BR-101. Não tinha... São tudo analfabeto, então é fácil de ser manipulado. Então, falava alguma coisa mal e mal. Os antropólogos botavam na cabeça e já escreviam ali. Estava tudo certo. Eles que mandavam, isso que acontecia. Não por dizer a verdade. E ouvia, e escrevia qualquer coisa. Isso que aconteceu. Porque as minhas irmãs não falam, não sabem nem falar direito o português. O português é pior ainda! O latino-americano, já mal falam o latino-americano, quanto mais o português! Então, não falam nem o idioma guarani mais. Falam tudo errado. Por isso que os antropólogos



vêm, manipulando. Escrevem qualquer coisa da cabeça. É muita letra na cabeça, decerto. Aí faziam isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Obrigado. Houve muitas mortes de indígenas na BR- 101, enquanto se discutia se a sua duplicação seria feita por túneis ou pela construção de viadutos. O primeiro projeto era um viaduto; agora, dois viadutos, com o dobro de custo: de 250 milhões para 500 milhões. O senhor tem uma ideia de quantas pessoas indígenas e não indígenas morreram no trecho do Morro dos Cavalos, nesse período em que se está se discutindo essa questão, se passa por lá a BR-101 ou não?

O SR. MILTON MOREIRA - Sim, porque desde 1994, às vezes muitos índios morreram, não só adulto como crianças. Já vi mortes ali de indígenas. Então, até próprias pessoas que trafegam por ali, lá naquela localidade. E os índios hoje não têm nem... Quando vêm para o mercado, hoje ainda correm perigo. E ainda o DNIT não faz nem um acostamento naquela região. Como não vai ter morte? Como não vai ter atropelamento? Botaram aquela passarela para quê? Só para atravessar do outro lado lá? Gastaram mais de 500 mil reais. E os índios ainda continuam passando por baixo, porque, na verdade, de que maneira eles vão passar, se às vezes não tem nem mercado por ali? Vêm para baixo, ali no canto da enseada. E ali é o mais perigoso. Então, muitas mortes aconteceram devido a essa manipulação. E outra: agora, também tem um túnel, que no ano retrasado era de 650 milhões. Agora também vai chegar a 1 bilhão, 2 bilhões. Eu não sei o que vai acontecer. Vai ter outro projeto, então eu acho que vai custar mais. Então, muitos atropelamentos houve, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - O senhor sofre algum tipo de perseguição por parte do Ministério Público Federal? O senhor conhece a Procuradora do Ministério Público Federal, a Sra. Analucia Hartmann? Ela já fez algum pedido para o senhor, ou pressionou, ou perseguiu, ou fez qualquer ato contra o senhor?

O SR. MILTON MOREIRA - Sim, como eu disse anterior, porque ela insiste que eu seja nascido e criado ali no Morro dos Cavalos. Ela insiste nisso. Eu não sei por que ela quer — e a FUNAI e o CIMI persistem — que eu fale isso. Mas eu não... Eu sou de 1961. Eu cheguei ali com 4 ou 5 anos, mais ou menos, no Morro dos



Cavalos. Como que é eu vou provar que eu nasci ali? Então, eu acho que é injusto. E eu fui registrado em 1972, para mim estudar. Naquela época, eu entrei com 11 anos na escola. Então, eu não posso negar, porque todos conhecem a gente. Tem senhores de 80 anos, que quando ele era jovem trabalhava na BR, no DER. Então, eu não posso negar. Insistir em dizer que eu nasci ali é a pior bobagem ou... Então, a Procuradora insiste eu falar isso, dizendo que eu sou daquela localidade. Eu não consigo, a gente não consegue. Não tem índio que nasceu ali que tem 30 anos hoje. Se alguém disser que tem 30 anos e nasceu ali está mentindo. Eu estou com 55 anos e não nasci ali. Como é que um indígena nasceu ali?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - O senhor tem mais alguma coisa que queria colocar ou declarar?

O SR. MILTON MOREIRA - Eu agradeço a vocês ouvirem isso. Que pensem, quando na hora de deitar: *“O índio está falando a verdade.”* A gente tem que ter “digna” e direito, penso, porque eu estou aqui apenas reivindicando o meu direito à minha terrinha. Nós queremos viver dignamente. Nós tudo, nós temos que viver dignamente. É por isso que eu estou aqui. E vim. Eu espero que a lei compreenda e entenda. Tem muita gente e doutores bons. Eu acredito ainda. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Obrigado, Milton Moreira. Obrigado pelos esclarecimentos. Com certeza esta CPI enriqueceu com os seus depoimentos, depoimentos honestos de um indígena. Realmente, nós queremos louvar o seu depoimento.

Queremos dizer que nós realmente estamos no caminho certo para buscar justiça para os indígenas e resolver o conflito das áreas indígenas. Temos que resolver a questão do Morro dos Cavalos. Realmente é uma coisa que não se admite. Não se admite nós estarmos nesse conflito. Com certeza, temos que proteger os índios nesse processo, que nós estamos levantando aqui.

E também precisamos buscar todas as informações que nós precisamos para concluir essa questão emblemática do Morro dos Cavalos, porque a BR-101 continua não sendo duplicada. Os dois túneis continuam inviabilizados. O Tribunal de Contas continua questionando. E hoje, V.Sa. conhece lá, as pedras que tirariam para fazer o túnel seriam retiradas, para serem colocadas no leito da BR-101, para fazer o leito. Como hoje a estrada está feita, não tem mais onde colocar as pedras



que vão ser retiradas dos túneis. Então, é um problema seriíssimo, que está desafiando a engenharia, para que resolva isso. O Dr. Fernando esteve lá e está sabendo que nós temos aí um grande problema com essas pedras, para fazer os túneis. Agora têm que ser transportadas as pedras para um outro lugar. Imaginem quanto vai custar isso! Então, realmente nós temos que resolver essa situação. Eu tenho certeza de que o bom senso vai prevalecer.

Nós não temos nenhum escrito...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Deputado, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Um momentinho, por favor.

Posso concluir?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Nós não temos nenhum inscrito. Temos três requerimentos de Lideranças. Por delegação do Deputado Alceu Moreira — e os requerimentos estão aqui, dos Deputados Nilson Leitão, Erika Kokay e João Rodrigues —, esses requerimentos feitos ficaram nesta condição, de ser aceita ou não a réplica, uma nova manifestação na mesma sessão.

Eu consulto a Deputada, para verificar se S.Exa. já concluiu o seu depoimento na outra manifestação, para que não seja preciso fazer outra manifestação neste momento.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Não, eu gostaria de me manifestar, Deputado, se fosse possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Como Líder?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Se fosse possível. Isso foi o que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Nós podemos fazer um acordo aqui de 3 minutos, pode ser?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Podem ser 5 minutos? Assim chegamos e um meio-termo.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - São 4 minutos, Deputada, pelo Regimento.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Deputado, eu só queria dizer, primeiro, que o Sr. Milton tem um recibo que foi colocado e foi incorporado aos Anais desta



CPI, onde o senhor vende uma terra. Vende uma terra para o depoente, o depoente anterior, Walter Alberto Sá. Então, vende esta terra. E o recibo que me foi fornecido, parece, é de 1987. Entretanto, o depoente anterior, o Sr. Walter, ele nos disse que a terra foi comprada, salvo falhas na memória, em 1985. Portanto, o senhor disse que chegou em 1994, mas o senhor vendeu a terra em 1985 ou 1987, portanto antes do marco temporal que não é aplicado a todos os casos, mas o marco temporal de 88, o senhor foi expulso de 3 aldeias de Santa Catarina, inclusive do Morro dos Cavalos, exatamente por vender terras da região. Os recibos são muito claros e eu queria saber se o senhor reconhece a sua assinatura.

E eu me reporto ao que foi dito aqui pelo depoente anterior. Ele disse o seguinte, ele reconheceu que é litigante e é o único litigante, o único que está na Justiça buscando benfeitorias numa terra em que não foi feita nenhuma benfeitoria. O litigante é o Sr. Walter, que foi depoente no período anterior. E ele aqui praticamente se colocou como réu confesso, quando ele disse: *“Ora, eu comprei a terra dos indígenas — ele reconhece que comprou a terra do senhor —, porque os indígenas não tinham antecessores à época”*. Ou seja, os indígenas estavam desprotegidos. E *“eu comprei essa terra”*, que é uma terra que ele diz que lhe pertence. Entretanto, é uma terra que está em um parque nacional — dizendo o próprio depoente. E ele diz que realmente está na Justiça, que realmente é litigante. E esta CPI abriu espaço para que ele pudesse, como litigante, fazer a sua própria defesa, em um espaço que, seguramente, buscará influenciar uma decisão judicial.

Além disso, o senhor — agora eu me refiro ao senhor — também diz que nasceu em Cunha Porã, na Terra Indígena — TI Araçaí. E aqui também diz que houve outros indígenas que nasceram em Cacique Doble. Ou seja, são duas áreas em que há um questionamento dos ruralistas, dos latifundiários: se são áreas que realmente pertencem à população indígena. Mas se o senhor nasceu lá e tem 61 anos, que o senhor disse, nasceu numa terra que os ruralistas dizem que não pertence aos indígenas. O senhor nasceu indígena, nasceu naquela área, na Terra Indígena Araçaí. E também o senhor mesmo diz que houve outro indígena que nasceu em outra terra, que, se diz, não é terra indígena. Portanto, eu acho que as coisas estão ficando muito claras para mim.



Eu sei que há o interesse do pequeno produtor — que não é o caso, me parece, daquela região, pois é uma região de marisqueiros, me parece que ocupada por marisqueiros —, mas existe ali apenas um litigante que reivindica benfeitorias de uma terra que não tem benfeitorias.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de fazer duas solicitações, se me permite. A primeira delas é que nós possamos solicitar à FUNAI a relação de quais são as benfeitorias, e se ela tem comprovação, através de documentos, de fotos, das benfeitorias que estão sendo reivindicadas pelo Sr. Walter.

A segunda é que aqui foi dito pelo Sr. Milton... Eu penso que há muita confusão acerca das datas. E até por conta disso, de se vender uma terra em Morro dos Cavalos em 87 — e não se vende alguma coisa que você não é habitante dela, é isso — e só chegou em 94. Aí, existe uma contradição. Mas eu diria, que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Por favor, Deputada.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Mas eu diria que, eu só solicito, eu estou lhe fazendo, Deputado, se me permite, duas solicitações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Deputada, já encerrou o seu prazo.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - São duas solicitações, para concluir. Uma é solicitar à FUNAI as benfeitorias e as provas documentais desta área que está sendo reivindicada, para que a FUNAI pague pelas benfeitorias. Se há ou se não benfeitorias, que benfeitorias são essas?

E a segunda é solicitar à FUNAI documentos que comprovam a destinação dos 11 milhões, que, foi muito discutido aqui, seriam do próprio DNIT e que, segundo o Sr. Milton, foram utilizados para outros povos, foram utilizados para assentar vários povos, para poder estar estabelecendo, eu diria, territórios para outros povos. Mas eu gostaria de solicitar à FUNAI a comprovação ou os documentos comprobatórios do que foi feito com os 11 milhões que foram pagos pela própria FUNAI.

Era isso, Sr. Presidente, apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Obrigado, Deputada. Nós passamos, então, à consultoria, à assessoria para que providencie os pedidos.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - As duas coisas, não é?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Os dois pedidos da Deputada Erika Kokay.

O senhor quer fazer a manifestação, dada a manifestação da Deputada?

O SR. MILTON MOREIRA - Bom, doutora, é o seguinte: quando a gente não sabe das coisas ou ouviu dizer disse que disse, que é o buzinar no ouvido da gente, é bem fácil. Eu acredito que a senhora também, realmente ouviram falar qualquer leituras. Eu acho que a gente tem que ir a fundo realmente, o quê que aconteceu, para depois a gente chegar... Eu fui cacique há 22 anos. Eu nunca levantei a mão, nem o direito, nem o esquerdo, para julgar sem ter conhecimentos e o direito de tudo aquilo que a lei permite dentro da etnia, da nossa etnia. Então, eu acho que para a gente sermos objetivo e compreensivo e visualizar tudo aquilo que a gente fala, a gente tem que ter certeza, para depois ser julgado como foi, porque, naquela época, nem a FUNAI não existia. E outra, na época, tinha um chamado, um senhor chamado Paulo Maluco, que ele era não sei... Ele era do Exército antigo. Ele ameaçava nós. Então, naquela época, existia um senhor chamado, lá embaixo, o Sr. Osmar, que era dono de um mercadinho. Ele disse: *"Milton — e à minha família —, como você não tem mais pai, vocês estão sendo ameaçados... porque aquele... o nome dele e apelido já é Maluco, do qual a gente..."*. Na época, eu conheci o Walter. Foi lá. Ele disse: *"Tu já vai embora?"*. Eu disse: *"Eu vou embora. Estou sendo ameaçado por esse Paulo Maluco aí da borracharia. E tem essa casinha aí de madeira feito, de quatro por cinco, de vinte metros quadrados, da qual..."*. Na época, eu não sabia que eu tinha ganhado aquelas casinhas pelo Pitanta. Hoje o apelido dele é Pitanta — Vereador, Vereador, Deputado, não sei, eu não tenho muito conhecimento da função dele. Então, ele que nos deu. E outra, a gente não fala sem ter objetivo, porque ele que, quem comprou, vamos dizer, que comprou a casa, a casinha, de cinco por quatro — eu tenho prova —, quem nos deu aquela casa. Então, a gente não pode julgar ninguém sem termos o conhecimento. Obrigado, por enquanto, tá?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, só para... A título de esclarecimento e de réplica, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Obrigado, Milton Moreira. Eu queria agradecer a sua presença, sua participação e do advogado.



A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Só a título de réplica, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Está encerrada a sessão.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Não, Sr. Presidente. O Sr. Walter disse que comprou a terra do senhor e disse que comprou...

(Desligamento automático do microfone.)